



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 27 de Setembro de 2010.
DECRETO Nº 28120

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.505.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 45.657/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.505.000,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme aplicação indicada, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100411.044.01.100009.449051	Implantação da Nova Rede de Transportes	1.505.000,00
TOTAL		1.505.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Fundo Municipal de Transportes e Trânsito - FMTT, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28121

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 400.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2084/10;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0691.0242200352.079.02.100023.449052	Acesso à Justiça	200.000,00
0691.0242200352.079.02.100023.339030	Acesso à Justiça	50.000,00
0691.0242200352.079.02.100023.339039	Acesso à Justiça	150.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28122

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 67.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 962/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900341.029.01.110000.449039	Modernização Tributária-Fiscal	67.000,00
TOTAL		67.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200332.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	67.000,00
TOTAL		67.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28123

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1085/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1012200012.001.xx.xxxxxx.449052	05	300028

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28124

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 241.606,40.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1085/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 241.606,40 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos) suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.007.05.300004.339093	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	91.606,40
0791.1030100022.007.05.300004.339039	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	100.000,00
0791.1012200012.001.05.300028.449052	Apoio a Gestão do Sistema Único de Saúde	50.000,00
TOTAL		241.606,40

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100021.002.05.300004.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	191.606,40
0791.1030300012.006.05.300028.319096	Farmácia Popular	50.000,00
TOTAL		241.606,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28125

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 202.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 61/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.01.110000.319113	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	6.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	7.000,00
3110.1545200592.124.01.110000.319013	Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos	
	Sólidos Urbano	4.000,00
2910.0824400212.054.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos da Juventude	1.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	1.000,00
2410.0412200572.121.01.110000.319013	Coordenação de Relações Internacionais	1.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319013	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	30.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319011	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	2.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de	
	Assistência Social e Cidadania	30.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	5.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de	
	Serviços Públicos	1.500,00
2010.0612200532.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319013	Implantação, Ampliação e Reforma de	
	Unidades Municipais	15.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319013	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	8.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.319013	Manutenção de Ações de Defesa Civil	3.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319013	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	15.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319113	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	3.000,00
TOTAL		202.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2510.0412200582.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	43.500,00
2510.0412200582.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	7.000,00
2710.0812200192.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	4.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319011	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	30.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319016	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	2.000,00
3110.1545200592.123.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	100.000,00
0310.0412200282.070.01.110000.319113	Apoio às Instituições e Entidades	5.000,00
0310.0412400262.063.01.110000.319011	Controles Internos	11.000,00
TOTAL		202.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28126

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 320.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 955/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200462.097.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	320.000,00
TOTAL		320.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200501.050.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de	
	Unidades Municipais Esportivas	320.000,00
TOTAL		320.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28127

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 50.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236600072.023.02.261000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1212200082.027.02.261000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28128

Revoga o Decreto Municipal nº 26085, de 5 de fevereiro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 1925/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 26085, de 5 de fevereiro de 2009, que declarou de utilidade pública área de terreno situada à Rua Cavadas, Lotes 1 a 3, 28 a 39 e 4 a 27, Quadra C, Loteamento/Bairro: Vila São João, Vila Endres, Município e Comarca de Guarulhos, destinada à implantação de área de lazer.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em

orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28129

Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 27744, de 24 de maio de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 4600/10;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 27744, de 24 de maio de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

de Nível Fundamental (5832), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Michele Lopes de Oliveira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 356/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 31.034/2010,

CÓDIGO	NOME	DA	PARA
49467	ANA PAULA KIKUEYENOH	TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
36264	ANGELA DE JESUS ANDRADE	TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
49589	DILEAN DE SANTANA BRITO	TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
46375	ELLEN PEREIRA DOURADO	TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
49807	KAREN CRISTINE AMARAL FERREIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
49268	MARCIA ADRIANE LOPES MENDES SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
36536	MARIA CRISTINA SANTIAGO CARDOSO	TABELA I-C/GRAU A, REF.10	TABELA I-C/GRAU A, REF.14
31980	MARIA DE LOURDES MENEZES SONO	TABELA I-C/GRAU B, REF.9	TABELA I-C/GRAU B, REF.13
48843	MARLENE FERREIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
47578	MELISSA LINO DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
47592	RENATA MARIA BERHALDO DA CRUZ	TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
46515	ROSEMEIRE OLIVEIRA BRAGA ALMEIDA	TABELA I-C/GRAU A, REF.5	TABELA I-C/GRAU A, REF.9
48709	SELMA DE JESUS SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
46483	SOLANGE CRISTINA MARIA GUIMARÃES SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
49511	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
49474	VIVIANE SERAPHIM LOMBARDI	TABELA I-C/GRAU A, REF.1	TABELA I-C/GRAU A, REF.5

PORTARIA Nº 358/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 24.850/2007,

DETERMINA a evolução da servidora Camila Pereira Andrade (código 42349), ocupante da função de **Professor de Educação Básica I** (5708), conforme segue:

A contar de 01.04.2010

Da: Tabela II-A, Grau A, ref. 1

Para: Tabela II-A, Grau A, ref. 2

A contar de 01.09.2010

Da: Tabela II-A, Grau A, ref. 2

Para: Tabela II-A, Grau A, ref. 6

PORTARIA Nº 359/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 24.850/2007,

DETERMINA a evolução dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

DA : TABELA II-A, GRAU A, REF. 1

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 2

A contar de 01.07.2010 – LAURA FERNANDES DA SILVA (CÓDIGO 43331)

DA : TABELA II-A, GRAU A, REF. 4

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 5

A contar de 01.07.2010 – KATIA REGINA URIAS PORCINO (CÓDIGO 35564)

DA : TABELA II-A, GRAU A, REF. 5

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 6

A contar de 01.06.2010 – DANIELA PARRA ACACIO (CÓDIGO 42774)

A contar de 01.02.2009 – JULIANE FRANCISCO DE SOUSA (CÓDIGO 32916)

DA : TABELA II-A, GRAU A, REF. 6

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 7

A contar de 01.08.2010 – MAURICEIA FEITOSA CAMURÇA BARBOSA (CÓDIGO 35037)

DA : TABELA II-A, GRAU A, REF. 7

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 8

A contar de 01.07.2010 – MANUEL DA COSTA FERNANDES (CÓDIGO 36265)

DA : TABELA II-A, GRAU A, REF. 8

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 9

A contar de 01.07.2010

TEREZINHA SIQUEIRA DE SOUZA (CÓDIGO 38464)

ANDREIA AGUILAR DE VASCONCELOS (CÓDIGO 36222)

DA : TABELA II-A, GRAU A, REF. 9

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 10

A contar de 01.07.2010

EDNA ALVES DE SOUZA (CÓDIGO 36300)

WILMA APARECIDA LUCIO VIEIRA (CÓDIGO 33818)

SILVIA DE JESUS DOS SANTOS (CÓDIGO 34643)

MARIA ELIZABETE COTTA DOS SANTOS (CÓDIGO 31202)

MARISA HELENA ALBINO DE OLIVEIRA MOLINA (CÓDIGO 38513)

EUGLEDES RODRIGUES COSTA (CÓDIGO 35286)

DA : TABELA II-A, GRAU A, REF. 10

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 11

A contar de 01.07.2010

MARIA JOSE MARTINIANO DA SILVA (CÓDIGO 35423)

MARICLEIDE MOREIRA DE ARRUDA (CÓDIGO 34125)

A contar de 01.08.2010

VANDA MICHELE COSTA DE SOUZA (CÓDIGO 38596)

DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 5

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 6

A contar de 01.07.2010 – MARTA CAVICCHIOLI PLACA ALVES (CÓDIGO 30935)

DA : TABELA II-A, GRAU B, REF. 7

RESOLVE:

Sustar a partir de 27.09.2010, os efeitos da Portaria nº 262/2010-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, a servidora **Lourdes Aparecida de Carvalho (código 24641).**

PORTARIA Nº 357/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010,

RESOLVE

Reenquadrar a contar de 01.09.2010, os servidores a seguir indicados, da função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706) para **Professor de Educação Infantil** (5862):

RIBEIRO DE MELO (CÓDIGO 6883)

DA : TABELA II-A, GRAU L, REF. 10

PARA: TABELA II-A, GRAU L, REF. 11

A contar de 01.07.2010 – MARILDA ROCHA GABELONI BAZZANI (CÓDIGO 5814)

DA : TABELA II-A, GRAU M, REF. 9

PARA: TABELA II-A, GRAU M, REF. 10

A contar de 01.07.2010 – ROSELI APARECIDA RICCI (CÓDIGO 5449)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DA : TABELA I-C, GRAU A, REF. 5

PARA: TABELA I-C, GRAU A, REF. 6

A contar de 01.08.2008 – MARIA CRISTINA CUNHA VENTURA (CÓDIGO 33851)

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

DA : TABELA I-C, GRAU A, REF. 4

PARA: TABELA I-C, GRAU A, REF. 5

A contar de 01.07.2010 – MARIA JOSE DA FONSECA VALE (CÓDIGO 34669)

DIRETOR DE ESCOLA

DA : TABELA IV, GRAU E, REF. 3

PARA: TABELA IV, GRAU E, REF. 4

A contar de 01.07.2010 – TERESA SUIKO KATO KIRIHATA (CÓDIGO 22527)

SUPERVISOR ESCOLAR

DA : TABELA V, GRAU B, REF. 1

PARA: TABELA V, GRAU B, REF. 2

A contar de 01.07.2010 – LENI FERREIRA FREITAS (CÓDIGO 30904)

PORTARIA Nº 360/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo mencionadas, para fazer constar o que segue:

1 - 807/2010-SG/DRA, para fazer constar que seu nome correto é Lucimara de Almeida Fonseca,

2 - 2.396/2010-GP, referente à admissão de candidatos à função de Assistente de Gestão Pública (5822), para constar que suas admissões se deram por vagas criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007,

3 - 2.338, 2.339, 2.340, 2.341 e 2.347/2010-GP, referente à admissão e transferência de candidatos à função de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (5618), para constar que o enquadramento correto é Grau A, ref. I.

PORTARIA Nº 361/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a partir de 01.10.2010, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

30 (TRINTA) para 40 (QUARENTA) HORAS

1 - Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) - (5829-309) SS

Nome: CAROLINA GEORGETTO PASETTO

(CÓDIGO 49590)

2 - Função: FARMACÊUTICO (5859-19)-SS

Nome: TARCISIO JANILSON DE OLIVEIRA (CÓDIGO 45404)

3 - FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) - (5829)

Nome: SUENEIDE BAZILIO DA SILVA (CÓDIGO 26686) (600)-SS01

4 - Nome: MARINA NAIRISMAGI ALVES (CÓDIGO 46190) (340)-SS09

5 - Nome: ANDRIETE POLONIO (CÓDIGO 47217) (652)-SS

6 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840)

Nome: APARECIDA SANDRA DE FREITAS (CÓDIGO 35820) (169)-SS

7 - Nome: MARIA REGINA DO NASCIMENTO (CÓDIGO 33254) (15)-SS01

8 - Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA (CÓDIGO 22597) (9)-SS

9 - FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ZOOSE E DENGUE) (5824) SS

Nome: GABRIELA BERTONCIN FELICIANO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 45489) (97)

VILMA MARIA DE JESUS (CÓDIGO 45352) (79)

SOLANGE MARILEI DA SILVA (CÓDIGO 46533) (137)

MARCOS PAULO DOS SANTOS (CÓDIGO 45578) (94)

JAIRO GOUVEA (CÓDIGO 45400) (85)

ELIS ANGELA ÂNGULO ANTEZANA (CÓDIGO 45976) (107)

HELIO MENDES DA SILVA (CÓDIGO 46510) (129)

CRISTIANE PERALTA LEMES (CÓDIGO 46034) (106)

ANTONIO APARECIDO RODRIGUES (CÓDIGO 45382) (90)

ELIAS PEREIRA LIMA (CÓDIGO 46519) (130)

ANTONIO ALEX DE FARIAS DUARTE (CÓDIGO 45365) (73)

LUCIANA DA SILVA (CÓDIGO 47275) (139)

20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

10 - Função: MÉDICO (GINECOLOGISTA) - (5500-916)-SS

Nome: SERGIO ANDRADE MAZBOUH (CÓDIGO 30020)

11 - Função: MÉDICO (ULTRASSONOGRAFISTA) - (5500-686)-SS01

Nome: SILVIA NOVAES PINTO (CÓDIGO 48318)

12 - Função: MÉDICO VETERINÁRIO (5599-21)-SS02

Nome: CRISTIANE CARLIN PASSOS (CÓDIGO 49321)

24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

13 - Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) - (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) - (5852-243)-SS

Nome: ROBERTO BIALOWAS (CÓDIGO 49120)

20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

14 - Função: MÉDICO (CIRURGIÃO VASCULAR) - (5500-737)-SS01

Nome: JAUMIR LOURENÇO DA SILVA (CÓDIGO 50076)

36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

15 - FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) - (5832)

Nome: MARIA IVANETE BATISTA DE ALBUQUERQUE (CÓDIGO 27391) (421)-SS01

16 - Nome: ESTELA DO PILAR DE OLIVEIRA (CÓDIGO 28304), (824) SS03.



DENGUE
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

VEJA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

330,22
ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, laterais da caixa bordada em baixo relevo, c/ encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg p/ urna grande; Sobretampo: inteiro em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura, c/visor médio de vidro ou acrílico c/imagem entalhada Nossa Senhora Aparecida-06 chavetas dourada na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou lagrima; Forração: revestido em tecido branco alfomado, babado de tecido branco c/renda larga e sobrebabado-06 alças de alumínio metalizadas douradas tipo portuguesa ou verona; Cor: Dourada ou Marfim sombreado, c/verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente
2.1-Medidas internas: 2,00m x 0,65m x 0,45m-SPA-5-R\$ 393,12
2.2-Medidas internas: 2,00m x 0,56m x 0,35m-SPA-5-R\$ 334,15
2.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-SPA-10-R\$ 334,15
2.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-SPA-40-R\$ 310,57
ITEM 03-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, c/encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg p/ urna normal e 130kg para urna grande; Sobretampo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura, contendo silkscreen em material plástico e visor médio de vidro ou acrílico; Chavetas: 06 chavetas dourada na tampa e 06 chavetas no sobretampo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou lagrima; Forração: revestido em tecido branco alfomado, babado de tecido branco c/renda larga, sobrebabado-C/02 alças metalizadas tipo varão; Cor: Marfim, mel ou dourada c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente
3.1-Medidas internas: 1,95m x 0,65m x 0,45m-SPA-R\$ 298,77
3.2-Medidas internas: 1,95m x 0,55m x 0,35m-SPA-R\$ 275,18
3.3-Medidas internas: 1,85m x 0,60m x 0,40m-SPA-R\$ 275,18
3.4-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m-SPA-R\$ 259,46
MARCA DOS PRODUTOS OFERTADOS: SPA MONTEFIORI

Ata de Registro de Preços: 002611/2010
Compromissário Fornecedor: BRESCIANI
REFLORESTAMENTO E EXPORTAÇÃO Assinatura: 24/03/2010

LOTE 01-GRAN LUXO-MODELO RETANGULAR
ITEM 01-URNAS MODELO RETANGULAR: Caixa e Tampa: em madeira de lei totalmente moldurada em alfomadas com rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus coberta com chapadur ou MDF 18 milímetros (fibra de Média Densidade), colado e grampeado, garantia de 120kg; Sobretampo: Bipartido, em madeira de lei; Forração: caixa e tampa totalmente alfomada em veludo drapeado, babado e sobrebabado; Chavetas: com travas embutidas-02 alças varão grande em madeira nas laterais, c/ suporte e acabamento em madeira; Cor: Natural c/verniz poliuretano alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê; Urna embalada em plástico tipo bolha transparente.
1.1-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,40m
BRESCIANI-R\$ 3.362,88

ITEM 02-URNAS MODELO RETANGULAR: Caixa: Confeccionada em madeira de cerejeira c/cantos arredondados, com rodapé; Tampa: Confeccionada em madeira de cerejeira c/cantos arredondados, com encaixes e guias; Fundo: Inteiro em madeira de pinus coberta c/ chapadur ou MDF 18 milímetros (fibra de Média Densidade), colado e grampeado, garantia de 120kg; Sobretampo: Cerejeira inteiro esculpida artisticamente em alto relevo, encaixado na tampa, c/ visor de vidro 6mm jateado inteiro. Forração: em cetim drapeado tipo matelassê, babado em cetim, sobrebabado em renda de luxo-08 chavetas dourada na tampa e 08 chavetas no sobretampo, douradas em alumínio fundido modelo tipo coroa; Alças: 02 alças varão grande nas laterais c/ 08 fixadores dourados; Cor: Natural c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico tipo bolha transparente.
2.1-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m
BRESCIANI-R\$ 1.462,12

LOTE 06 - LUXO
ITEM 01-URNAS MODELO DESTAVADA (Dez lados): Caixa e Tampa: em madeira de cerejeira maciça, com encaixes e guias, entalhada em alto relevo com rodapé de espessura de 05 centímetros; Fundo: Inteiro em madeira de pinus, colado e grampeado, garantia de 100kg; Sobretampo: Inteiro, em madeira de cerejeira maciça encaixada na tampa com cristo grande em metal dourado e visor inteiro; Forração: caixa e tampa em matelassê alfomado, com rendão tipo "luxo" de 30 centímetros de largura com renda dourada nas bordas do acabamento-06 chavetas dourada na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo bola; Alças: 08 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: cerejeira natural ou envelhecida, verniz poliuretano alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê; Urna embalada em plástico transparente.
1.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m
BRESCIANI-R\$ 1.479,81

ITEM 02-URNAS MODELO OITAVADA (Oito lados): Caixa e Tampa: em madeira de cerejeira entalhada em alto relevo, com encaixes e guias, c/rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus, colado e grampeado, garantia de 100kg; Sobretampo: Inteiro em cerejeira entalhada em alto relevo, encaixado na tampa, com visor de vidro ou acrílico, com cristo metalizado grande; Forração: caixa e tampa em tecido matelassê alfomado ou cetim drapeado, babado e sobre-babado de renda branca com acabamento em fio dourado-08 chavetas dourada na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa; Alças: 08 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: Natural com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico transparente.
2.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m
BRESCIANI-R\$ 1.282,50

ITEM 03-URNAS MODELO DESTAVADA (Dez lados): Caixa e Tampa: em madeira de pinus, com encaixes e guias, com rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus, colado e grampeado, garantia de 100kg;

Sobretampo: MDF inteiro, encaixado na tampa, com visor de vidro ou acrílico, com cristo metalizado dourado grande; Forração: caixa e tampa em tecido matelassê alfomado ou cetim drapeado, babado e sobre-babado de renda branca com acabamento em fio dourado. Chavetas: 06 chavetas dourada na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo bola-08 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: Mogno com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico transparente.

3.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m
BRESCIANI-5-R\$ 1.085,19
LOTE 07-SEMI LUXO

ITEM 01-URNAS MODELO DESTAVADA: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus entalhada em alto relevo nas laterais, com encaixes e guias, com rodapé; Sobretampo: Em madeira entalhado em alto relevo, encaixado na tampa, com visor de vidro ou acrílico, cristo grande metalizado; Fundo: Inteiro em madeira de pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande- forração em cetim branco, babado em cetim e sobrebabado em rendão-08 chavetas dourada na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa; Alças: Com 08(oito) alças argentina metalizadas na cor dourada; Cor: Mogno sombreado c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim. Urna embalada em plástico transparente
1.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m
BRESCIANI-R\$ 894,00

1.2-Medidas internas: 1,80m x 0,50m x 0,35m
BRESCIANI-R\$ 834,40

ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de cerejeira maciça com laterais abauladas lisas, sendo a caixa emoldurada com alfomadas, com encaixes e guias, com rodapé; Fundo: Fundo inteiro em pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande; Sobretampo: Inteiro em madeira de cerejeira maciça, com visor médio de vidro, contendo cristo médio metalizado na cor dourada; Chavetas: 06 chavetas dourada na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo papal ou lagrima; Forração: Em tecido branco alfomado com rendão de 20 centímetros de largura e rendas nas bordas do acabamento; Alças: Com 06 alças em alumínio metalizadas tipo argentina dobráveis douradas; Cor: cerejeira natural ou envelhecida, verniz PU alto brilho sobre a cerejeira. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico transparente.
2.1-Medidas internas: 1,85m x 0,60m x 0,40m
BRESCIANI-R\$ 1.390,67

2.2-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m
BRESCIANI-R\$ 1.291,33
LOTE 14-POPULAR

ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus e MDF, com encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande; Sobretampo: inteiro em pinus com desenho entalhado artisticamente em toda sua extensão, com visor e cristo medio; Chavetas: 06 chavetas dourada na tampa e 03 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa; Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: Com 06(seis) varõeszinho metalizados com 06 (seis) fixadores na cor dourada; Cor: mogno com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente
1.1-Medidas internas: 2,05m x 0,65m x 0,45m-
BRESCIANI-R\$ 230,55

1.2-Medidas internas: 2,05m x 0,56m x 0,35m-
BRESCIANI-R\$ 216,79

1.3-Medidas internas: 1,85m x 0,65m x 0,45m-
BRESCIANI-R\$ 209,91

1.4-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m-
BRESCIANI-R\$ 199,58

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, e tampa em madeira de pinus ou MDF, com encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande; Sobretampo: com 02 (dois) sobretampos entalhados em baixo relevo em madeira de pinus ou MDF de 06mm de espessura, contendo cruz e cristo ou bíblia, colocada entre os sobretampos, Chavetas: 10 chavetas latonadas douradas tipo gota ou papal; Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: Com 06(seis) alças varõeszinho metalizados com 12 (doze) fixadores na cor dourada; Cor: marfim ou mel com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente
2.1-Medidas internas: 2,05m x 0,65m x 0,45m-
BRESCIANI-R\$ 282,17

2.2-Medidas internas: 2,05m x 0,56m x 0,35m-
BRESCIANI-R\$ 275,29

2.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-
BRESCIANI-R\$ 261,52

2.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-
BRESCIANI-R\$ 254,64

MARCA DOS PRODUTOS OFERTADOS: BRESCIANI

Ata de Registro de Preços: 002711/2010
Compromissário Fornecedor: MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA - ME Assinatura: 25/03/2010

LOTE 02-GRAN LUXO

ITEM 01-URNAS MODELO OVALADA: Caixa e Tampa: Confeccionada em forma oval em madeira de lei, com encaixes e guias, com rodapé;Fundo: Inteiro em madeira de pinus coberta com chapadur ou MDF 18 milímetros (fibra de Média Densidade), colado e grampeado, garantia de 120kg; Sobretampo: Inteiro com forma ovalada em madeira lei, sobreposto a tampa, com visor de vidro de 6mm jateado inteiro; Forração: caixa e tampa em tecido branco plissado ou cetim drapeado, babado e sobre-babado de renda branca com acabamento em fio dourado. Chavetas: 12 chavetas metalizadas douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou bola; Alças: varão metalizado inteiro, com curvatura nas pontas acompanhando o desenho da urna, com 12 suportes metalizados dourados, acompanhando o contorno da urna; Cor: Natural com verniz poliuretano alto brilho.Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico tipo bolha transparente
1.1-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m-

MEMORIAL-2-R\$ 1.430,21

ITEM 02-URNAS MODELO FARAÓ: Caixa e Tampa: em madeira maciça com enxaixes e guias, com contornos arredondados em toda sua extensão, com rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus coberta com chapadur ou MDF 18 milímetros (fibra de Média Densidade), colado e grampeado, garantia de 120kg; Sobretampo: Inteiro em madeira maciça totalmente emoldurada em conjunto com a caixa, com cristo grande em metal dourado e visor inteiro de vidro de 6mm jateado rodeado de renda dourada; Forração: caixa e tampa alfomadas em cetim matelado, babado e sobre-babado de renda branca com acabamento em filete dourado. Chavetas: 12 chavetas metalizadas douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou bola; Alças: 08 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: Mogno com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim matelado. Urna embalada em plástico tipo bolha transparente
2.1-Medidas internas: 1,90m x 0,60m x 0,40m-
MEMORIAL-R\$ 1.774,79

LOTE 02 - GRAN LUXO

ITEM 01-URNAS MODELO OVALADA: Caixa e Tampa: Confeccionada em forma oval em madeira de lei, com encaixes e guias, com rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus coberta com chapadur ou MDF 18 milímetros (fibra de Média Densidade), colado e grampeado, garantia de 120kg; Sobretampo: Inteiro com forma ovalada em madeira lei, sobreposto a tampa, com visor de vidro de 6mm jateado inteiro; Forração: caixa e tampa em tecido branco plissado ou cetim drapeado, babado e sobre-babado de renda branca com acabamento em fio dourado. Chavetas: 12 chavetas metalizadas douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou bola; Alças: varão metalizado inteiro, com curvatura nas pontas acompanhando o desenho da urna, com 12 suportes metalizados dourados, acompanhando o contorno da urna; Cor: Natural com verniz poliuretano alto brilho.Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico tipo bolha transparente
1.1-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m-
MEMORIAL-R\$ 1.430,21

ITEM 02-URNAS MODELO FARAÓ: Caixa e Tampa: em madeira maciça com enxaixes e guias, com contornos arredondados em toda sua extensão, com rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus coberta com chapadur ou MDF 18 milímetros (fibra de Média Densidade), colado e grampeado, garantia de 120kg; Sobretampo: Inteiro em madeira maciça totalmente emoldurada em conjunto com a caixa, com cristo grande em metal dourado e visor inteiro de vidro de 6mm jateado rodeado de renda dourada; Forração: caixa e tampa alfomadas em cetim matelado, babado e sobre-babado de renda branca com acabamento em filete dourado. Chavetas: 12 chavetas metalizadas douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou bola; Alças: 08 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: Mogno com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim matelado. Urna embalada em plástico tipo bolha transparente
2.1-Medidas internas: 1,90m x 0,60m x 0,40m-
MEMORIAL-2-R\$ 1.774,79

LOTE 03-SUPER LUXO

ITEM 01-URNAS MODELO RETANGULAR: Caixa e Tampa: em madeira de cerejeira fresada com encaixes e guias, com rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus coberta com chapadur ou MDF 18 milímetros (fibra de Média Densidade), colado e grampeado, garantia de 100kg; Sobretampo: Inteiro, em madeira de cerejeira esculpida em alto relevo com visor de vidro de 6mm inteiro com detalhes jateados; Forração: em cetim drapeado, babado em cetim com renda, sobrebabado em renda larga; Chavetas: 12 chavetas metalizadas douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou bola; Alças: Com 02(dois) varões chatos metalizados na cor dourada, com 08 (oito) suportes dourados; Cor: Natural com verniz poliuretano alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico transparente
1.1 - Medidas internas: 1,80m x 0,50m x 0,35m-
MEMORIAL-2-R\$ 1.420,41

ITEM 02-URNAS MODELO DESTAVADA (dez lados): Caixa e Tampa: em madeira maciça com encaixes e guias, totalmente esculpida artisticamente em alto relevo com rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus coberta com chapadur ou MDF 18 milímetros (fibra de Média Densidade), colado e grampeado, garantia de 120kg; Sobretampo: Inteiro em madeira maciça totalmente esculpida artisticamente em alto relevo com cristo grande em metal dourado e visor de vidro de 6mm jateado inteiro rodeado de renda dourada; Forração: caixa e tampa alfomadas em tecido façonné branco, babado e sobre-babado de renda branca com acabamento em fio dourado. Chavetas: 14 metalizadas douradas em alumínio fundido, modelo tipo papal; Alças: 08 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: Cedro sombreado, mogno ou rajado com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico transparente
2.1-Medidas internas: 1,85m x 0,60m x 0,40m-
MEMORIAL-2-R\$ 796,82

2.2-Medidas internas: 1,85m x 0,52m x 0,35m-
MEMORIAL-2-R\$ 785,27

LOTE 04-SUPER LUXO

ITEM 01-URNAS MODELO DESTAVADA (Dez lados): Caixa e Tampa: em jequitibá, c/encaixes e guias, devendo ser totalmente esculpida artisticamente, c/ rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus coberta c/chapadur ou MDF 18 milímetros (fibra de Média Densidade), colado e grampeado, garantia de 120kg; Sobretampo: Inteiro em jequitibá totalmente esculpida artisticamente c/cristo grande em metal dourado e visor de vidro de 6mm rodeado de renda dourada; Forração: caixa e tampa alfomadas em cetim matelado, babado e sobre-babado de renda branca c/ acabamento em filete dourado. Chavetas: 14 metalizadas douradas em alumínio fundido, modelo tipo papal; Alças: 08 alças metalizadas tipo argentinas douradas; Cor: Cedro sombreado, mogno ou rajado c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico transparente
1.1-Medidas internas: 1,85m x 0,60m x 0,40m-
MEMORIAL-4-R\$ 1.053,00

ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADA (Seis lados): Caixa e Tampa: em madeira jequitiba c/ encaixes e guias, laterais da tampa abalouadas, c/ acabamento entalhado na borda da caixa, c/ rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus coberta c/ chapadur ou MDF 18 milímetros (fibra de Média Densidade), colado e grampeado, garantia de 90kg p/ urna normal e 130kg p/ urna grande; Sobretampo: Inteiro em madeira jequitiba c/ cristo grande em metal dourado e visor de vidro de 6mm inteiro rodeado de renda dourada; Forração: caixa e tampa alfomadas em cetim matelado, babado e sobre-babado de renda branca c/acabamento em filete dourado-Chavetas: 14 metalizadas douradas em alumínio fundido, modelo tipo papal; Alças: 02 varões menores e 02 varões maiores metalizados na cor dourada c/ 08 fixadores dourados metalizados; Cor: Natural c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico transparente

2.1-Medidas internas: 1,90m x 0,60m x 0,40m-
MEMORIAL-R\$ 1.267,50

2.2-Medidas internas: 1,85m x 0,52m x 0,35m-
MEMORIAL-R\$ 1.111,50

LOTE 13-POPULAR

ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, laterais da caixa e tampa fresadas, c/ encaixes e guias e rodapé; Fundo: inteiro em pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg p/urna normal e 130kg p/urna grande; Sobretampo: MDF, inteiro, encaixado na tampa, c/ visor médio de vidro ou acrílico, c/cristo médio; Chavetas: 06 chavetas douradas na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou lágrima; Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: com 02 (dois) varões metalizados c/ 06 (seis) fixadores na cor dourada; Cor: canela c/ verniz PU alto brilho; Travesseiro solto; Urna embalada em plástico transparente.
1.1-Medidas internas: 2,10m x 0,65m x 0,45m-
MEMORIAL-R\$ 312,09

1.2-Medidas internas: 2,10m x 0,56m x 0,45m-
MEMORIAL-R\$ 296,52

1.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-
MEMORIAL-R\$ 289,75

1.4-Medidas internas: 1,90m x 0,56m x 0,35m-
MEMORIAL-R\$ 262,67

1.5-Medidas internas: 1,80m x 0,65m x 0,45m-
MEMORIAL-R\$ 285,01

1.6-Medidas internas: 1,80m x 0,55m x 0,35m-
MEMORIAL-R\$ 260,64

ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO-Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, tampa em madeira de pinus ou MDF, c/encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg p/ urna normal e 130kg p/ urna grande; Sobretampo: MDF, encaixado na tampa, c/ visor de vidro ou acrílico, c/ entalhe e bíblia no centro-06 chavetas dourada na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou lagrima; Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: C/ 02(dois) varões metalizados c/ 06 (seis) fixadores na cor dourada; Cor: mogno c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente
2.1-Medidas internas: 2,05m x 0,65m x 0,45m-
MEMORIAL-R\$ 223,40

2.2-Medidas internas: 2,05m x 0,56m x 0,35m-
MEMORIAL-R\$ 216,63

2.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-
MEMORIAL-R\$ 209,86

2.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-
MEMORIAL-R\$ 203,77

LOTE 15-POPULAR

ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO-Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus e MDF, c/encaixes e guias e rodapé. Fundo: Confeccionado em madeira de pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg p/urna normal, 130kg p/urna grande e 180kg p/ urna extra grande; Sobretampo: MDF, encaixado na tampa, c/ visor de vidro ou acrílico, c/ 01 tampo fixo entalhado em baixo relevo e 01 tampo móvel (visor) entalhado-07 chavetas latonadas douradas; Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão-Com 02(duas) alças varão metalizados na cor dourada; Cor: mogno, vinhático sombreado ou rajado c/verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente
1.1-Medidas internas: 2,10m x 0,75m x 0,60m-
MEMORIAL-R\$ 312,03

1.2-Medidas internas: 2,04m x 0,65m x 0,45m-
MEMORIAL-R\$ 282,28

1.3-Medidas internas: 2,04m x 0,56m x 0,37m-
MEMORIAL-R\$ 270,52

1.4-Medidas internas: 1,85m x 0,65m x 0,45m-
MEMORIAL-R\$ 247,69

1.5-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,37m-
MEMORIAL-R\$ 252,53

1.6-Medidas internas: 1,75m x 0,50m x 0,35m-
MEMORIAL-R\$ 246,31

ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO:Caixa em madeira de pinus, e tampa em madeira de pinus ou MDF bordado c/encaixes e guias e rodapé; Fundo: Confeccionado em madeira de pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg p/urna normal, 130kg p/ urna grande e 180kg p/urna extra grande; Sobretampo: MDF encaixado na tampa, c/visor de vidro ou acrílico, c/entalhe no sobretampo e no visor; 07 chavetas latonadas douradas; forração TNT branco c/ babado de cetim e sobre babado em rendão; Alças: C/06(seis) varõeszinho metalizados na cor dourada; Cor: mogno, vinhático sombreado c/verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente
2.1-Medidas internas: 2,10m x 0,75m x 0,60m-
MEMORIAL-R\$ 287,13

2.2-Medidas internas: 2,04m x 0,65m x 0,45m-
MEMORIAL-R\$ 249,77

2.3-Medidas internas: 2,04m x 0,56m x 0,37m-
MEMORIAL-R\$ 238,70

2.4-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-
MEMORIAL-R\$ 231,78

2.5-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m-
MEMORIAL-R\$ 224,86

2.6-Medidas internas: 1,75m x 0,50m x 0,35m-
MEMORIAL-R\$ 220,02

MARCA DOS PRODUTOS OFERTADOS: URNAS MEMORIAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

 MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 4º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	2.110.156.911,00	2.110.156.911,00	351.692.818,49	364.856.103,65	1.406.771.273,96	1.487.696.279,67	622.460.631,33
Tributárias	450.666.200,00	450.666.200,00	75.111.033,32	69.486.630,95	300.444.133,28	333.912.550,16	116.753.649,84
Impostos	431.931.300,00	431.931.300,00	71.988.549,99	66.698.043,98	287.954.199,96	318.439.565,17	113.491.734,83
IPTU	211.685.300,00	211.685.300,00	35.280.883,33	23.851.946,39	141.123.533,32	164.495.421,50	47.189.878,50
ISSQN	148.700.400,00	148.700.400,00	24.783.400,00	29.178.220,25	99.133.600,00	109.875.982,29	38.824.417,71
ITBI	18.587.600,00	18.587.600,00	3.097.933,33	6.118.135,22	12.391.733,32	16.370.856,61	2.216.743,39
IRRF	52.958.000,00	52.958.000,00	8.826.333,33	7.549.742,12	35.305.333,32	27.697.304,77	25.260.695,23
Taxas	16.934.900,00	16.934.900,00	2.822.483,33	2.709.635,33	11.289.933,32	15.101.246,57	1.833.653,43
Contribuição de Melhoria	1.800.000,00	1.800.000,00	300.000,00	78.951,64	1.200.000,00	371.738,42	1.428.261,58
Contribuições	11.055.500,00	11.055.500,00	1.842.583,33	1.789.368,06	7.370.333,32	7.591.592,23	3.463.907,77
Patrimoniais	24.477.954,00	24.477.954,00	4.079.659,00	7.097.750,49	16.318.636,00	26.641.056,98	-2.163.102,98
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	229.365.526,00	229.365.526,00	38.227.587,67	39.871.541,77	152.910.350,68	157.947.870,20	71.417.655,80
Transferências Correntes	1.331.679.120,00	1.331.679.120,00	221.946.520,00	229.478.467,47	887.786.080,00	942.567.626,72	389.111.493,28
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(183.077.520,00)	(183.077.520,00)	(30.512.920,00)	(31.241.981,09)	(122.051.680,00)	(130.867.512,61)	52.210.007,39
Outras Receitas Correntes	245.990.131,00	245.990.131,00	40.998.355,17	48.374.326,00	163.993.420,68	149.903.095,99	96.087.035,01
Receitas de Capital (B)	417.992.907,00	417.992.907,00	69.665.484,50	34.737.162,84	278.661.938,00	101.330.853,12	316.662.053,88
Operações de Crédito	313.251.907,00	313.251.907,00	52.208.651,17	28.172.902,82	208.834.604,68	76.423.931,23	236.827.975,77
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	313.251.907,00	313.251.907,00	52.208.651,17	28.172.902,82	208.834.604,68	76.423.931,23	236.827.975,77
Alienação de Bens	286.600,00	286.600,00	47.766,67	0,00	191.066,68	0,00	286.600,00
Amortização de Empréstimos	62.000,00	62.000,00	10.333,33	5.016,19	41.333,32	17.196,72	44.803,28
Transferências de Capital	104.392.400,00	104.392.400,00	17.398.733,33	6.559.243,83	69.594.933,32	24.889.725,17	79.502.674,83
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	2.528.149.818,00	2.528.149.818,00	421.358.302,99	399.593.266,49	1.685.433.211,96	1.589.027.132,79	939.122.685,21
DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	1.773.075.990,00	1.838.694.404,81	205.144.166,18	315.177.807,64	1.480.479.882,82	1.189.739.059,15	358.214.521,99
Pessoal/Encargos Sociais	726.860.365,00	729.055.299,25	124.497.333,18	136.166.701,17	527.842.919,19	509.434.355,15	201.212.380,06
Juros/Encargos da Dívida Interna	45.635.374,00	41.721.374,00	3.615.220,85	3.615.220,85	13.142.763,32	13.142.763,32	28.578.610,68
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.000.580.251,00	1.067.917.731,56	77.031.612,15	175.395.885,62	939.494.200,31	667.161.940,68	128.423.531,25
Despesas de Capital (D)	727.253.828,00	874.324.931,20	82.786.789,64	102.600.357,22	526.090.397,37	298.008.569,46	348.234.533,83
Investimentos	672.760.302,00	837.436.805,20	76.675.478,33	96.686.170,01	502.331.010,82	274.650.517,15	335.105.794,38
Inversões Financeiras	5.651.000,00	4.281.600,00	376.535,20	179.411,10	3.131.461,07	2.730.126,83	1.150.138,93
Amortização da Dívida	48.842.526,00	32.606.526,00	5.734.776,11	5.734.776,11	20.627.925,48	20.627.925,48	11.978.600,52
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	48.842.526,00	32.606.526,00	5.734.776,11	5.734.776,11	20.627.925,48	20.627.925,48	11.978.600,52
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	27.820.000,00	1.825.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	2.500.329.818,00	2.713.019.336,01	287.930.955,82	417.778.164,86	2.006.570.280,19	1.487.747.628,61	706.449.055,82
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	27.820.000,00	-184.869.518,01	111.662.310,67	-18.184.898,37	-417.543.147,40	101.279.504,18	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:

Receita Prevista = R\$ 19.549.200,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 3.030.621,64 e Receita Arrecadada Total = R\$13.013.793,49

Dotação Inicial = R\$ 18.686.433,00 e Dotação Atualizada = R\$ 19.761.603,00

Empenhado no Período = R\$ 2.263.144,63 e Empenhado Acumulado = R\$ 14.233.775,69

Liquidado no Período = R\$ 3.314.836,45 e Liquidado Acumulado = R\$ 12.205.890,10

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE GUARULHOS
4º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	147.299.640,49	140.537.233,70	141.353.667,71	165.067.556,03	259.484.438,45	145.589.037,20	194.433.603,31	147.669.796,90	156.344.087,84	165.879.380,73	157.720.279,03	173.006.271,27	1.994.405.000,26	1.925.063.074,69	1.916.051.720,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23.015.518,75	24.822.127,41	23.513.133,34	28.028.646,50	24.876.842,18	23.040.730,87	28.774.194,95	24.404.598,60	27.029.483,31	24.919.508,17	30.336.505,91	35.035.028,53	317.896.316,52	299.059.958,09	377.182.711,00
Autarquias	23.015.518,75	24.822.127,41	23.513.133,34	28.028.646,50	24.876.842,18	23.040.730,87	28.774.194,95	24.404.598,60	27.029.483,31	24.919.508,17	30.336.505,91	35.035.028,53	317.896.316,52	299.059.958,09	377.182.711,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	170.315.159,24	165.459.361,11	164.866.801,05	193.096.202,53	284.361.280,63	168.629.768,07	223.207.818,26	172.074.395,50	183.373.571,15	190.798.888,90	188.056.784,94	208.041.299,80	2.312.301.316,78	2.224.123.032,78	2.293.234.431,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	1.367.757,17	1.785.232,48	1.515.538,93	1.964.879,60	2.041.231,33	1.584.218,41	2.123.937,50	999.756,64	2.238.297,70	995.730,30	1.837.146,00	1.193.475,64	19.627.001,67	20.133.149,60	19.549.200,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência													0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.													0,00	0,00	0,00
FUNDEF	14.082.492,74	13.172.493,54	13.114.038,45	16.247.613,93	20.179.612,77	15.443.355,72	19.703.927,79	13.605.870,22	14.377.385,54	16.315.179,47	14.471.859,04	16.770.122,05	187.484.130,97	179.593.427,61	183.077.520,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	0,00
Outras													0,00	0,00	0,00
Subtotal	15.440.249,91	14.967.729,72	14.629.547,38	18.202.293,53	22.221.044,07	17.027.574,14	21.827.865,29	14.605.626,86	16.815.683,24	17.310.309,77	16.309.005,04	17.963.597,69	207.111.122,64	199.726.577,23	202.626.720,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	154.874.909,33	150.501.638,39	150.237.253,67	174.893.909,00	262.140.236,56	151.602.193,93	201.379.949,97	157.468.768,64	166.557.887,91	173.487.577,13	171.747.779,90	190.077.702,11	2.105.190.194,14	2.024.396.455,55	2.090.607.711,00

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE GUARULHOS
4º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	15.771.200,00	15.771.200,00	2.400.938,02	10.162.055,36	5.609.144,64
Contribuições dos Servidores Ativos	7.329.600,00	7.329.600,00	1.205.652,85	5.104.363,03	2.225.236,97
Contribuições dos Servidores Inativos	3.287.400,00	3.287.400,00	504.786,07	2.153.200,20	1.134.199,80
Contribuições dos Pensionistas	427.200,00	427.200,00	77.989,41	331.441,58	95.758,42
Receitas Patrimoniais	541.800,00	541.800,00	324.293,01	725.960,24	-184.160,24
Compensações Previdenciárias	522.500,00	522.500,00	26.588,80	60.966,71	461.533,29
Alienações de Bens	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	11.300,00
Outras	99.700,00	99.700,00	105.558,09	158.043,47	-58.343,47
Total	27.990.700,00	27.990.700,00	4.645.806,25	18.696.030,59	9.294.669,41

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	61.570.500,00	61.570.500,00	14.950,27	60.618.142,25	9.577.012,32	37.275.964,56	952.357,75
Pensionistas	12.553.100,00	12.553.100,00	19.696,48	12.228.486,90	2.328.953,41	8.740.113,28	324.613,10
Outros Benefícios	1.567.500,00	1.567.500,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	967.500,00
Outras Despesas	4.701.600,00	4.701.600,00	102.447,30	3.046.926,67	479.523,58	1.854.982,58	1.654.673,33
Total	80.392.700,00	80.392.700,00	137.094,05	76.493.555,82	12.385.489,31	47.871.060,42	3.899.144,18

III - RESULTADO	-52.402.000,00	-52.402.000,00	4.508.712,20	-57.797.525,23	-7.739.683,06	-29.175.029,83
------------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	49.553.843,41		Despesas	47.836.225,39
Orçamentárias	8.533.975,23		Orçamentárias pagas	47.836.225,39
Extra-orçamentárias	41.019.868,18		Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	12.291.416,51		Saldo Atual	14.009.034,53
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento	12.291.416,51		Bancos Conta Movimento	14.009.034,53
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral	61.845.259,92			61.845.259,92

* Relativo ao último bimestre

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
4º BIMESTRE DE 2010

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	2.110.156.911,00	351.692.818,49	1.406.771.273,96	364.856.103,65	1.487.696.279,67	1.248.169.063,06
Receitas de Capital	417.992.907,00	69.665.484,50	278.661.938,00	34.737.162,84	101.330.853,12	24.829.488,36
Subtotal:	2.528.149.818,00	421.358.302,99	1.685.433.211,96	399.593.266,49	1.589.027.132,79	1.272.998.551,42
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	313.251.907,00	52.208.651,17	208.834.604,68	28.172.902,82	76.423.931,23	15.333.399,27
Rendas de aplicações Financeiras	24.352.954,00	4.058.825,67	16.235.302,67	7.095.152,04	26.631.213,88	36.601.341,00
Amortização de Empréstimos	62.000,00	10.333,33	41.333,32	5.016,19	17.196,72	0,00
Receitas de alienações de ativos	286.600,00	47.766,67	191.066,67	0,00	0,00	406.545,00
Subtotal	337.953.461,00	56.325.576,83	225.302.307,33	35.273.071,05	103.072.341,83	52.341.285,27
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	2.190.196.357,00	365.032.726,16	1.460.130.904,63	364.320.195,44	1.485.954.790,96	1.220.657.266,15

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.838.694.404,81	306.449.067,47	1.225.796.269,87	315.177.807,64	1.189.739.059,15	969.047.981,64
(-) Juros e Encargos da Dívida	41.721.374,00	6.953.562,33	27.814.249,33	3.615.220,85	13.142.763,32	17.210.256,43
Subtotal	1.796.973.030,81	299.495.505,14	1.197.982.020,54	311.562.586,79	1.176.596.295,83	951.837.725,21
Despesas de Capital	874.324.931,20	145.720.821,87	582.883.287,47	102.600.357,22	298.008.569,46	119.877.291,29
(-) Deduções	32.606.526,00	5.434.421,00	21.737.684,00	5.734.776,11	20.627.925,48	35.312.747,80
Amortização de Dívida	32.606.526,00	5.434.421,00	21.737.684,00	5.734.776,11	20.627.925,48	35.312.747,80
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00	0,00			
Subtotal	841.718.405,20	140.286.400,87	561.145.603,47	96.865.581,11	277.380.643,98	84.564.543,49
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.825.000,00	304.166,67	1.216.666,67			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	2.638.691.436,01	439.781.906,00	1.759.127.624,01	408.428.167,90	1.453.976.939,81	1.036.402.268,70
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-446.670.079,01	-74.445.013,18	-297.780.052,71	-44.107.972,46	31.977.851,15	184.254.997,45

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	1.464.839.223,38	1.438.591.037,68	1.429.866.515,39		
II. Deduções: (*)	364.015.250,80	466.214.814,55	420.922.912,24		
Ativo Disponível	449.850.884,66	478.945.728,17	423.525.116,34		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	85.835.633,86	12.730.913,62	2.602.204,10		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.100.823.972,58	972.376.223,13	1.008.943.603,15		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.100.823.972,58	972.376.223,13	1.008.943.603,15	36.567.380,02	-91.880.369,43

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

4º BIMESTRE DE 2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	6.080.875,72			14.879,42	342.315,29	224.242,63	4.559.635,49	1.178.924,94	
PODER EXECUTIVO	395.129.384,82	0,00	0,00	6.509.657,15	35.205.065,91	24.569.848,05	215.728.400,81	144.195.918,10	0,00
Prefeitura Municipal	367.662.601,51			6.492.376,32	33.970.777,39	24.569.848,05	190.407.923,60	143.283.900,52	
Órgãos/Entidades	27.466.783,31	0,00	0,00	17.280,83	1.234.288,52	0,00	25.320.477,21	912.017,58	0,00
SAAE	27.008.250,51			0,00	1.193.518,02	0,00	24.960.710,24	854.022,25	
IPREF	458.532,80			17.280,83	40.770,50	0,00	359.766,97	57.995,33	
TOTAL:	401.210.260,54	0,00	0,00	6.524.536,57	35.547.381,20	24.794.090,68	220.288.036,30	145.374.843,04	0,00

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2010

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	1.867.274.643,62		1.973.248.695,04		2.105.190.194,14			
Despesas Totais com Pessoal	746.214.955,79	39,96	790.590.099,62	40,07	835.404.455,35	39,68		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			1.012.276.580,56	51,30	1.079.962.569,59	51,30		
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.008.328.307,55	54,00	1.065.554.295,32	54,00	1.136.802.704,84	54,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida	61.104.301,78	3,27	61.585.969,82	3,12	62.850.232,23	2,99		
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	224.072.957,23	12,00	236.789.843,40	12,00	252.622.823,30	12,00		
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	1.100.823.972,58	58,95	938.174.612,41	47,54	1.008.943.603,15	47,93		
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	2.240.729.572,34	120,00	2.367.898.434,05	120,00	2.526.228.232,97	120,00	0,00	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	410.800.421,60	22,00	434.114.712,91	22,00	463.141.842,71	22,00		
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período	26.883.980,66	1,44	32.774.282,45	1,66	76.423.931,23	3,63		
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	298.763.942,98	16,00	315.719.791,21	16,00	336.830.431,06	16,00		
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	130.709.225,05	7,00	138.127.408,65	7,00	147.363.313,59	7,00		
Excesso a regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2010

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	1.867.274.643,62		2.105.190.194,14	
Despesas Totais com Pessoal	42.493.244,33	2,28	44.741.058,38	2,13
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			119.995.841,07	5,70
Limite Legal (art. 20)	112.036.478,62	6,00	126.311.411,65	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

SORVETES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 101021-27
Auto de Infração/Multa n° 70123
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO UNIÃO PENTECOSTAL
Inscrição Mobiliária: 150986
Auto de Infração/Multa n° 47095
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO PROP ED RES PINHEIROS CJ HAB BENTO PRD
Inscrição Mobiliária: 125666-18
Auto de Infração/Multa n° 69716
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ATLE ADMINISTRAÇÃO & PLANEJAMENTO OPERACIONAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 137270
Auto de Infração/Multa n° 69882
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AUTO POSTO AMIGÃO DO BRASIL LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 151193
Auto de Infração/Multa n° 47125
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AUTO POSTO AMIGÃO DO BRASIL LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 151193
Auto de Infração/Multa n° 47122
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BENEDITO FELICIANO
Inscrição Imobiliária: 063.32.80.0040.01.001
Intimação Fiscal n° 308109
Valor: 287,2222 UFG
Auto de Infração/Multa n° 70731
Valor: 143,6111 UFG
Contribuinte: CANTINA SALEM LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 91524-63
Auto de Infração/Multa n° 46998
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CARLA RENATA DE MORAIS CAMPOS LOPES
Inscrição Mobiliária: 151168
Auto de Infração/Multa n° 47087
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CARLA RENATA DE MORAIS CAMPOS LOPES
Inscrição Mobiliária: 151168
Auto de Infração/Multa n° 47088
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CARLOS ALBERTO TARTARI
Inscrição Mobiliária: 18982-4
Auto de Infração/Multa n° 69422
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: CASA FLOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 74826-98
Auto de Infração/Multa n° 46991
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CASSIA SANTOS DO NASCIMENTO LEÃO PIZZARIA ME
Inscrição Mobiliária: 140430-4
Auto de Infração/Multa n° 69585
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CHRYSSTIAN TADEI FERREIRA
Inscrição Mobiliária: 150904
Auto de Infração/Multa n° 47626
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CICERO DIAS DE SOUZA PEDRAS ME
Inscrição Mobiliária: 141865
Auto de Infração/Multa n° 70486
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: CLAUMAR LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 58776-18
Intimação Fiscal n° 107309
Valor: 869,2680 UFG
Contribuinte: CLÉBIO DE JESUS VALINS
Inscrição Mobiliária: 86820-56
Auto de Infração/Multa n° 69425
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COLEGIO DOUTOR LUIZ BUSTA LTDA
Inscrição Mobiliária: 103310
Auto de Infração/Multa n° 47807
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: COLEGIO DOUTOR LUIZ BUSTA LTDA
Inscrição Mobiliária: 103310
Auto de Infração/Multa n° 47808
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: COLEGIO DOUTOR LUIZ BUSTA LTDA
Inscrição Mobiliária: 103310
Auto de Infração/Multa n° 47810
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: COLEGIO DOUTOR LUIZ BUSTA LTDA
Inscrição Mobiliária: 103310
Auto de Infração/Multa n° 47811
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: COLEGIO DOUTOR LUIZ BUSTA LTDA
Inscrição Mobiliária: 103310
Auto de Infração/Multa n° 47812
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: CONFORTHERM AR CONDICIONADO LTDA
Inscrição Mobiliária: EVENTUAL
Intimação Fiscal n° 106859
Valor: 904,9934 UFG
Contribuinte: CRISTIANO VIEIRA COUTO ME
Inscrição Mobiliária: 151218
Auto de Infração/Multa n° 70408
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CRISTIANO VIEIRA COUTO ME
Inscrição Mobiliária: 151218
Auto de Infração/Multa n° 70412
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO
Inscrição Imobiliária: 061.82.07.0001.01.004
Intimação Fiscal n° 107363
Valor: 178,8820 UFG

Auto de Infração/Multa n° 67569
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO
Inscrição Imobiliária: 061.81.70.0251.01.001
Intimação Fiscal n° 307564
Valor: 752,8797 UFG
Auto de Infração/Multa n° 70300
Valor: 376,4398 UFG
Contribuinte: CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO
Inscrição Imobiliária: 061.81.70.0251.01.002
Intimação Fiscal n° 307565
Valor: 491,5668 UFG
Auto de Infração/Multa n° 70727
Valor: 245,7834 UFG
Contribuinte: DAY BY DAY PLANEJAMENTO & ADMINISTRAÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 119.247-76
Auto de Infração/Multa n° 68144
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: D.F. DA SILVA E AS VEICULOS - EPP
Inscrição Mobiliária: 151.014
Auto de Infração/Multa n° 69707
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DAGMAR ANDRADE BONFIM
Inscrição Mobiliária: 100909
Auto de Infração/Multa n° 69889
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DANIEL ELIAS CARNEIRO
Inscrição Mobiliária: 72568
Auto de Infração/Multa n° 69288
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DANIEL ELIAS CARNEIRO
Inscrição Mobiliária: 72568
Auto de Infração/Multa n° 69289
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DANIEL PEREIRA LEÃO ME
Inscrição Mobiliária: 149433-36
Auto de Infração/Multa n° 70390
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: DANIEL PEREIRA LEÃO ME
Inscrição Mobiliária: 149433-36
Auto de Infração/Multa n° 70391
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: DANIEL PEREIRA LEÃO ME
Inscrição Mobiliária: 149433-36
Auto de Infração/Multa n° 70392
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: DEGRAUS & DANTE FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 151225
Auto de Infração/Multa n° 70480
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DERC MULTI MARCAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 22810-95
Auto de Infração/Multa n° 48306
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DERIVALDO DE OLIVEIRA BRAGA
Inscrição Mobiliária: 151065
Auto de Infração/Multa n° 69559
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDMARIS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 105.069
Intimação Fiscal n° 308086
Valor: 250,9142 UFG
Auto de Infração/Multa n° 47786
Valor: 125,4571 UFG
Contribuinte: EDSON JORGE
Inscrição Mobiliária: 150984
Auto de Infração/Multa n° 47091
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDSON JORGE
Inscrição Mobiliária: 150984
Auto de Infração/Multa n° 47092
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: E.R. DE MORAES E SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 100978
Auto de Infração/Multa n° 69890
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EMPREITEIRA PEDRO LOPES
Inscrição Mobiliária: 139939-2
Auto de Infração/Multa n° 69717
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ELAINE SANTOS PASSOS
Inscrição Imobiliária: 112.15.15.0178.00.000
Intimação Fiscal n° 107180
Valor: 269,1205 UFG
Auto de Infração/Multa n° 68066
Valor: 134,5603 UFG
Contribuinte: ERIVALDO DA COSTA OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 150179-81
Auto de Infração/Multa n° 69419
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA INFANTIL TIA VANESSA LTDA
Inscrição Mobiliária: 160353
Auto de Infração/Multa n° 47714
Valor: 450,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA INFANTIL TIA VANESSA LTDA
Inscrição Mobiliária: 160353
Auto de Infração/Multa n° 47715
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA INFANTIL TIA VANESSA LTDA
Inscrição Mobiliária: 160353
Auto de Infração/Multa n° 47716
Valor: 250,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA INFANTIL TIA VANESSA LTDA
Inscrição Mobiliária: 160353
Auto de Infração/Multa n° 47717
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA INFANTIL TIA VANESSA LTDA
Inscrição Mobiliária: 160353
Auto de Infração/Multa n° 47718
Valor: 250,0000 UFG
Contribuinte: FAETESP FACULDADE DE EDUCAÇÃO TEOLOGICA DO ESPIRITO LTDA
Inscrição Mobiliária: 122903
Auto de Infração/Multa n° 46843
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: F. RAMOS CD'S E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 150291
Auto de Infração/Multa n° 47653

Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FERDINANDO CASTELLI
Inscrição Imobiliária: 062.74.78.0001.00.000
Intimação Fiscal n° 307550
Valor: 247,9552 UFG
Auto de Infração/Multa n° 70285
Valor: 123,9776 UFG
Contribuinte: FERNANDO DO NASCIMENTO SPOSITO
Inscrição Imobiliária: 093.52.83.0136.00.000
Intimação Fiscal n° 107881
Valor: 1.125,8994 UFG
Auto de Infração/Multa n° 48263
Valor: 562,9497 UFG
Contribuinte: FRANCISCO DE ASSIS PAIVA
Inscrição Mobiliária: 150985
Auto de Infração/Multa n° 47093
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FRANCISCO DE SALES RIBEIRO
Inscrição Imobiliária: 091.55.38.0001.00.000
Intimação Fiscal n° 107789
Valor: 1.033,1704 UFG
Auto de Infração/Multa n° 69979
Valor: 516,5852 UFG
Contribuinte: FERNANDES & SIQUEIRA INFORMÁTICA S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 82003
Auto de Infração/Multa n° 70479
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GERALDO SOUSA LEAL JUNIOR
Inscrição Imobiliária: 073.02.58.0733.00.000
Intimação Fiscal n° 107699
Valor: 1.643,2834 UFG
Auto de Infração/Multa n° 70652
Valor: 821,6417 UFG
Contribuinte: GRACIARA SANTOS SILVA MINIMERCADO ME
Inscrição Mobiliária: 130342
Auto de Infração/Multa n° 47360
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GUARUTEC COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 134752
Auto de Infração/Multa n° 69891
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HP MÁQUINAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 2426
Auto de Infração/Multa n° 47379
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HELENA DA SILVA GUEDES
Inscrição Mobiliária: 150939
Auto de Infração/Multa n° 46788
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HORUS COPIADORA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 149807-0
Auto de Infração/Multa n° 70212
Valor: 283,2894 UFG
Contribuinte: HORUS COPIADORA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 149807-0
Auto de Infração/Multa n° 70376
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: HORUS COPIADORA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 149807-0
Auto de Infração/Multa n° 70215
Valor: 400,0000 UFG
Contribuinte: HORUS COPIADORA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 149807-0
Auto de Infração/Multa n° 70216
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: HORUS COPIADORA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 149807-0
Auto de Infração/Multa n° 70217
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: HORUS COPIADORA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 149807-0
Auto de Infração/Multa n° 70220
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ICLÉIA MARIA DA CONCEIÇÃO
Inscrição Mobiliária: 151039
Auto de Infração/Multa n° 69509
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ICLÉIA MARIA DA CONCEIÇÃO
Inscrição Mobiliária: 151039
Auto de Infração/Multa n° 69510
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGOR PELACHENSKY
Inscrição Imobiliária: 081.82.21.0154.01.000
Intimação Fiscal n° 307609
Valor: 1.852,8000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 68474
Valor: 926,4000 UFG
Contribuinte: IGREJA APOSTOLICA DA RESTAURAÇÃO
Inscrição Mobiliária: 127991-28
Auto de Infração/Multa n° 69722
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA EVANGELICA PETENCOSTAL REBANHO DO SENHOR
Inscrição Mobiliária: 151103
Auto de Infração/Multa n° 47118
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IGREJA EVANGELICA PETENCOSTAL REMIDOS DE CRISTO
Inscrição Mobiliária: SEM INSCRIÇÃO
Auto de Infração/Multa n° 47238
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IRACELIS BALDISSERA ME
Inscrição Mobiliária: 107636-13
Auto de Infração/Multa n° 47964
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IRMÃOS CORREIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 150959
Auto de Infração/Multa n° 70045

Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ISAIAS NICOLAU DOS SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 151019
Auto de Infração/Multa n° 70319
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ITISPAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 99160-08
Auto de Infração/Multa n° 70125
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IVANETE ROSA SANTOS
Inscrição Mobiliária: 151.255
Auto de Infração/Multa n° 48058
Valor: 300,0000 UFG
EDITAL n° 47, de 21 de setembro de 2010.
 A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal n° 5420/99, conforme segue:
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.042
Intimação Fiscal n° 107524
Valor: 353,2119 UFG
Auto de Infração/Multa: n° 69791
Valor: 176,6059 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIS E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.044
Intimação Fiscal n° 107526
Valor: 750,3210 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.044
Auto de Infração/Multa n° 69793
Valor: 375,1605 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIS E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.046
Intimação Fiscal n° 107528
Valor: 324,7032 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.046
Auto de Infração/Multa n° 69795
Valor: 162,3516UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIS E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.048
Intimação Fiscal n° 107530
Valor: 332,0829 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.048
Auto de Infração/Multa n° 69797
Valor: 166,0414 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIS E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.049
Intimação Fiscal n° 107531
Valor: 801,9317 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.049
Auto de Infração/Multa n° 69798
Valor: 400,9659 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIS E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.050
Intimação Fiscal n° 107532
Valor: 310,7208 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.050
Auto de Infração/Multa n° 69799
Valor: 155,3604 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIS E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.051
Intimação Fiscal n° 107533
Valor: 418,3079 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.051
Auto de Infração/Multa n° 69800
Valor: 209,1539 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.036
Intimação Fiscal n° 107517
Valor: 345,6769 UFG
Auto de Infração/Multa n° 69785
Valor: 172,8384 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIS E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.052
Intimação Fiscal n° 107534
Valor: 155,3604 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.052
Auto de Infração/Multa n° 70626
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIS E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.053
Intimação Fiscal n° 107925
Valor: 492,4925 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.053
Auto de Infração/Multa n° 70627
Valor: 246,2462 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIS E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.054
Intimação Fiscal n° 107926
Valor: 407,0065 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.054
Auto de Infração/Multa n° 70628
Valor: 203,5032 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIS E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.055
Intimação Fiscal n° 107927
Valor: 135,2412 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.14.055
Auto de Infração/Multa n° 70629
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.15.001
Intimação Fiscal n° 107936
Valor: 326,8006 UFG
Auto de Infração/Multa n° 70638
Valor: 163,4003 UFG
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.15.002
Intimação Fiscal n° 107937
Valor: 1334,5052 UFG

Auto de Infração/Multa nº **70639**
 Valor: **667,2526 UFG**
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.15.003
Intimação Fiscal nº 107938
 Valor: 192,6469 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70640
 Valor: **100,0000 UFG**
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.15.006
Intimação Fiscal nº 107941
 Valor: 287,1744 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70643
 Valor: **143,5872UFG**
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.15.007
Intimação Fiscal nº 107942
 Valor: 358,8825 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70644
 Valor: **179,4413 UFG**
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.15.008
Intimação Fiscal nº 107943
 Valor: 299,0688 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70645
 Valor: **149,5344 UFG**
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.15.009
Intimação Fiscal nº 107944
 Valor: 206,6293 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70646
 Valor: **103,3147 UFG**
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.15.061
Intimação Fiscal nº 108044
 Valor: 396,7905 UFG
 Auto de Infração/Multa nº **71056**
 Valor: **198,3952 UFG**
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.15.065
Intimação Fiscal nº 108048
 Valor: 455,2060 UFG
 Auto de Infração/Multa nº **71060**
 Valor: **227,6030 UFG**
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.15.010
Intimação Fiscal nº 107945
 Valor: 620,6960 UFG
 Auto de Infração/Multa nº **70649**
 Valor: **310,3480 UFG**
Contribuinte: JAIRO MARQUES LUIZ E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 063.12.33.0001.15.062
Intimação Fiscal nº 108045
 Valor: 507,9508 UFG
 Auto de Infração/Multa nº **71057**
 Valor: **253,9754 UFG**
Contribuinte: JANETE SABINO DA SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 101093-04
Auto de Infração/Multa nº 70129
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JANETE SABINO DA SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 101093-04
Auto de Infração/Multa nº 70130
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JAPAUTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 149792
 Auto de Infração/Multa nº **69877**
 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: JEDIAEL ANTUNES DE OLIVEIRA SUCATAS ME
Inscrição Mobiliária: 100606-14
Auto de Infração/Multa nº 47966
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JO MARCO GOMES DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 151087
 Auto de Infração/Multa nº **70029**
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOANES CARVALHO RIBEIRO
Inscrição Mobiliária: 150982
 Auto de Infração/Multa nº **69405**
 Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: JOÃO FERNANDES PITA E OUTRA
Inscrição Imobiliária: 091.64.66.0512.01.002
Intimação Fiscal nº 107114
 Valor: 381,4411 UFG
Auto de Infração/Multa nº 66766
 Valor: **190,7205 UFG**
Contribuinte: JOÃO FRANCISCO BONETI
Inscrição Mobiliária: 151015
 Auto de Infração/Multa nº **69721**
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 092.30.00.0001.00.000
Intimação Fiscal nº 107791
 Valor: 160,7980 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69981
 Valor: 100,0000UFG
Contribuinte: JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
Inscrição Imobiliária: 093.40.28.0346.01.003
Intimação Fiscal nº 107841
 Valor: 4603,5739 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70568
 Valor: **2.302,7869 UFG**
Contribuinte: JOSÉ MARTINS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 082.54.31.0146.01.001
Intimação Fiscal nº 107869
 Valor: 219,0116 UFG
 Auto de Infração/Multa nº **48252**
 Valor: **109,5058 UFG**
Contribuinte: JOSÉ MARTINS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 082.54.31.0146.01.002
Intimação Fiscal nº 107870
 Valor: 172,0772 UFG
 Auto de Infração/Multa nº **48253**
 Valor: **100,0000 UFG**
Contribuinte: JOSÉ MERON DE VASCONCELOS
Inscrição Mobiliária: 150979
Auto de Infração/Multa nº 68404
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSEFA ALVES DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 094.45.00.0074.00.000

Intimação Fiscal nº **308083**
 Valor: 565,7031 UFG
Auto de Infração/Multa nº 47778
 Valor: **282,8515 UFG**
Contribuinte: JOSEFA AMANCIO SILVA
Inscrição Imobiliária: 063.41.61.0037.00.000
Intimação Fiscal nº 308081
 Valor: 507,5627 UFG
Auto de Infração/Multa nº 47780
 Valor: **253,7813 UFG**
Contribuinte: JOSEFA RAMON DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 083.64.43.0039.00.000
Intimação Fiscal nº 107700
 Valor: 20,3211 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70653
 Valor: **100,0000 UFG**
Contribuinte: JULIA OLIVEIRA FARIAS
Inscrição Imobiliária: 083.71.56.0458.00.000
Intimação Fiscal nº 307848
 Valor: 64,1095 UFG
Auto de Infração/Multa nº 67050
 Valor: **100,0000 UFG**
Contribuinte: JULIA OLIVEIRA FARIAS
Inscrição Imobiliária: 083.71.56.0458.00.000
 Auto de Infração/Multa nº **70351**
 Valor: 598,0066 UFG
Contribuinte: JUSCELINO MARTINS BONFIM SERRALHERIA ME
Inscrição Mobiliária: 143373-31
Auto de Infração/Multa nº 70127
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: KC PICCINATO LANCHONETE ME
Inscrição Mobiliária: 85076-42
 Auto de Infração/Multa nº **47986**
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: KC PICCINATO LANCHONETE ME
Inscrição Mobiliária: 85076-42
Auto de Infração/Multa nº 47987
 Valor: **150,0000 UFG**
Contribuinte: KLC COMERCIAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 101848-51
 Auto de Infração/Multa nº **47236**
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LV BARBOSA BIJUTERIAS ME
Inscrição Mobiliária: 151214
Auto de Infração/Multa nº 70403
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LEANDRO SILVA SAN MARTIN
Inscrição Mobiliária: 150194-17
Auto de Infração/Multa nº 70169
 Valor: 164,1442 UFG
Contribuinte: LEANDRO SILVA SAN MARTIN
Inscrição Mobiliária: 150194-17
Auto de Infração/Multa nº 70170
 Valor: 449,9922 UFG
Contribuinte: LEANDRO SILVA SAN MARTIN
Inscrição Mobiliária: 150194-17
Auto de Infração/Multa nº 70171
 Valor: **550,0000 UFG**
Contribuinte: LEANDRO SILVA SAN MARTIN
Inscrição Mobiliária: 150194-17
Auto de Infração/Multa nº 70172
 Valor: 600,0000UFG
Contribuinte: LEANDRO SILVA SAN MARTIN
Inscrição Mobiliária: 150194-17
 Auto de Infração/Multa nº **70173**
 Valor: **550,0000 UFG**
Contribuinte: LEANDRO SILVA SAN MARTIN
Inscrição Mobiliária: 150194-17
Auto de Infração/Multa nº 70174
 Valor: **600,0000 UFG**
Contribuinte: LEANDRO SILVA SAN MARTIN
Inscrição Mobiliária: 150194-17
Auto de Infração/Multa nº 70175
 Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: LEANDRO RIBEIRO IARED
Inscrição Mobiliária: 151215
 Auto de Infração/Multa nº **70404**
 Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: LEONILSON CORREA DE ARAÚJO
Inscrição Mobiliária: 150076
 Auto de Infração/Multa nº **69905**
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LIDER PARKING ESTACIONAMENTO LTDA
Inscrição Mobiliária: 164741
Auto de Infração/Multa nº 69572
 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: LIDER PARKING ESTACIONAMENTO LTDA
Inscrição Mobiliária: 164741
Auto de Infração/Multa nº 69573
 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: LUIS ALBERTO ROSA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 00111510-32
Auto de Infração/Multa nº 48537
 Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: LUIS ALBERTO ROSA DE MELO
Inscrição Mobiliária: 00111510-32
Auto de Infração/Multa nº 48538
 Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: LUIZ DE ANDRADE
Inscrição Imobiliária: 084.31.49.0275.00.000
Intimação Fiscal nº 308117
 Valor: 492,3489 UFG
 Auto de Infração/Multa nº **70741**
 Valor: **246,1744 UFG**
Contribuinte: M.A. DE LIMA GAMES ME
Inscrição Mobiliária: 151213
 Auto de Infração/Multa nº **70402**
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MADRIBY ESQUADRIAS E MATS P/ CONTRUÇÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 97999-66
 Auto de Infração/Multa nº **46997**
 Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: MARCELO DANTAS ALVES
Inscrição Mobiliária: 151257
 Auto de Infração/Multa nº **47922**
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO DANTAS ALVES
Inscrição Mobiliária: 151257

Auto de Infração/Multa nº 47923
 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: MANOEL MESSIAS PRADO
Inscrição Imobiliária: 093.62.18.0119.00.000
Intimação Fiscal nº 107840
 Valor: 1033,1704 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70567
 Valor: **516,5852 UFG**
Contribuinte: MARCENARIA PICA-PAU (ILDECI M.SOARES)
Inscrição Mobiliária: 151075
 Auto de Infração/Multa nº **69926**
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCOS BORRONE ANTONIO
Inscrição Imobiliária: 111.73.40.0469.00.000
Intimação Fiscal nº 107819
 Valor: 349,2367 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69846
 Valor: **174,6183 UFG**
Contribuinte: MARCOS FRANCA DOS SANTOS INFORMATICA ME
Inscrição Mobiliária: 138491
Auto de Infração/Multa nº 69970
 Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: MARIA JOSÉ DE ANDRADE
Inscrição Mobiliária: 151219
Auto de Infração/Multa nº 70409
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PAZ ME
Inscrição Mobiliária: 100934-66
 Auto de Infração/Multa nº **70122**
 Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: MARIA DE JESUS SANTORSA FREITAS PERFUMARIA ME
Inscrição Mobiliária: 100932
Auto de Infração/Multa nº 69885
 Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: MARIA JOSÉ DA SILVA MONTE
Inscrição Imobiliária: 061.81.70.0251.01.003
Intimação Fiscal nº 307566
 Valor: 250,5186 UFG
Contribuinte: CUSTODIO RIBEIRO FLEITE FILHO/MARIA JOSÉ DA SILVA MONTE
Inscrição Imobiliária: 061.81.70.0251.01.003
 Auto de Infração/Multa nº **70728**
 Valor: **125,2593 UFG**
Contribuinte: MARIA LUCIA DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 151169
 Auto de Infração/Multa nº **47089**
 Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: MARIA LUZIA DA SILVA PIMENTEL
Inscrição Mobiliária: 91833
 Auto de Infração/Multa nº **69888**
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MAURINO ALVES VIANA
Inscrição Mobiliária: S/ INSCRIÇÃO
 Auto de Infração/Multa nº **48029**
 Valor: **300,0000 UFG**

Contribuinte: MAURINO ALVES VIANA
Inscrição Mobiliária: S/ INSCRIÇÃO
 Auto de Infração/Multa nº **48030**
 Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: MARLENE BATISTA DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 150961
Auto de Infração/Multa nº 69292
 Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: MARLENE BATISTA DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 150961
Auto de Infração/Multa nº 69293
 Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: M.R. MAGALHÃES BAR ME
Inscrição Mobiliária: 151069
Auto de Infração/Multa nº 68135
 Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: MARY STELA BASTOS DUQUE ESTRADA TOLEDO
Inscrição Imobiliária: 082.24.00.0120.00.000
Intimação Fiscal nº 107634
 Valor: 1.516,3157 UFG
Auto de Infração/Multa nº 70780
 Valor: **758,1579 UFG**
Contribuinte: MERCADO GABI LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 150995
Auto de Infração/Multa nº 47358
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MERCADO GABI LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 150995
Auto de Infração/Multa nº 47359
 Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: MINI MERCADO MARK LTDA
Inscrição Mobiliária: 150994
Auto de Infração/Multa nº 47357
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MISTER TUR TRANSPORTE TURISTICO LTDA
Inscrição Mobiliária: 093373-20
 Auto de Infração/Multa nº **47975**
 Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: MOULIN COSMÉTICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 00106476-26
Auto de Infração/Multa nº 48535
 Valor: 300,0000 UFG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA

Retificação da Portaria nº 14/2010-SDU conforme segue:
Onde se lê:
PORTARIA Nº 14/2010-SDU
De 20 de agosto de 2010.
Leia-se:
PORTARIA Nº 14/2010-SDU
De 17 de setembro de 2010.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 077/10 – SDU03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
8077/08	29440/10	Bruno Rian Araruma Santos	Deferido prazo por 30 dias
7334/10	15976/10	Miría Regina Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
36080/10		Marcello Comin De Lima	Deferido prazo por 30 dias
40459/10		Lífe Comércio E Assistência Técnica De Equipamentos Para Telecomunicações Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
40477/10		Adiesel Comércio E Manutenção De Bombas Injetoras Diesel Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
41228/10		Gabriel De Oliveira Rebelles	Deferido prazo por 30 dias
45105/10		Viviane Aparecida Santana Me	Deferido prazo por 30 dias
45226/10		Mercadinho Fonte Nova Santa Emília Ltda	Deferido prazo por 30 dias
45405/10		Prata & Souza Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
13109/09	33581/10	Kid's House Buffet Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
13113/09	33580/10	Kid's House Buffet Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
13114/09	33579/10	Kid's House Buffet Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
13115/09	33578/10	Kid's House Buffet Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
33365/09	31086/10	Cardial Comércio De Rações Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
33877/09	31087/10	Cardial Comércio De Rações Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
33878/09	31085/10	Cardial Comércio De Rações Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
40115/09	33175/10	Zt Supermercados Ltda	Deferido prazo por 60 dias
40116/09	33177/10	Zt Supermercados Ltda	Deferido prazo por 60 dias
54551/09	19224/10	Daniel Prates Pereira Me	Deferido prazo por 60 dias
1711/10	17581/10	Vagner Ricardo Bonato Teschi	Deferido prazo por 60 dias
2719/10	23693/10	Alex Sandro Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
8631/10	28903/10	L. S. N. Comércio De Artigos De Perfumaria Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
9772/10	25732/10	Joel José De Souza	Deferido prazo por 60 dias
10835/10		Catia Aparecida Ruiz Soler Lanchonete Me	Deferido prazo por 60 dias
10960/10	24005/10	Sugai Comércio De Areia E Pedra Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
10961/10	24006/10	Sugai Comércio De Areia E Pedra Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
14561/10	24028/10	Quitanda Dos Pneus Comércio De Peças E Serviços Automotivos	Deferido prazo por 60 dias
16282/10	23123/10	Confecções Elisan Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
18401/10	28376/10	Fernanda De Castro Escanuela	Deferido prazo por 60 dias
18846/10	30712/10	Mirian Monteiro Silva Morishita Me	Deferido prazo por 60 dias
19033/10		Lmg Indústria E Comércio De Artefatos Metálicos Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
19687/10	23011/10	Antonio Augusto Santos Brito	Deferido prazo por 60 dias
22664/10	30323/10	Akiko Kise	Deferido prazo por 60 dias
25536/10	26760/10	José Messias De Souza	Deferido prazo por 60 dias
27799/10		Bcc Retífica De Motores Ltda	Deferido prazo por 60 dias
30941/10	31937/10	Eliel Bianca Teixeira Cavalcante	Deferido prazo por 60 dias
31367/10		Ricasa Materiais Para Construção Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
34700/10		Pedro Braz Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
40026/10		Kazuo Tavares Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
40496/10		Adriano Goes	Deferido prazo por 60 dias
40698/10	31599/10	Mario Raimundo Machado Filho	Deferido prazo por 60 dias
41425/10		Banco Itaú S/A	Deferido prazo por 60 dias
42407/10		Revitaplast Indústria E Comércio De Plásticos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
43170/10		Centro De Formação De Condutores Moura Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
43172/10		Centro De Formação De Condutores Moura Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
43175/10		Alecsandro Ribeiro De Morais	Deferido prazo por 60 dias
43227/10		Jean Wilame Lima Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
43479/10		Jaqueline De Cassia Andrade Souza	Deferido prazo por 60 dias
43553/10		Roseli De Almeida Serranone	Deferido prazo por 60 dias
43871/10		Severino Nascimento Silva	Deferido prazo por 60 dias
43843/10		Priscila De Moura Antunes	Deferido prazo por 60 dias
43866/10		Romulo Roberto De Freitas Souza	Deferido prazo por 60 dias
44021/10		Maria Do Socorro Faustino	Deferido prazo por 60 dias

Excepcionalmente, a Reunião ordinária de Outubro de 2010 prevista anteriormente para ser realizada em 01.10.2010 foi alterada para nova data, para o dia 08.10.2010- sexta-feira a partir das 08h30min, na sala de reuniões da CASA DOS CONSELHOS, situada à Avenida Esperança,223- Vila Progresso- Guarulhos- SP.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

COMUNICADO 046/10 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, torna público a população em geral e conforme deliberação deste Conselho, em Reunião Ordinária do dia 14.09.2010, nova Composição da Mesa Diretora deste CMDCA. Sendo sua composição como segue:

- **Sonidelane Cristina Mesquita de Lima - Presidente – CMDCA** - Repres. Poder Público
- **Aline Aparecida dos Santos – Vice-Presidente-CMDCA** - Repres. Sociedade Civil
- **José Augusto Curreladas – 1º Secretário - CMDCA** - Repres. Sociedade Civil
- **Maciel Silva Nascimento – 2º Secretária - CMDCA** - Repres. Poder Público

COMUNICADO 047 /2010– CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, comunica a renúncia do mandato como Conselheiro Tutelar o Sr. NIVALDO JOSÉ ALVES TRINDADE, a partir do dia 01/10/10.

COMUNICADO 048 /2010– CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, torna público à população em geral que o Sr. **EDUARDO HENRIQUE CARLESSO**, tomará posse como **Conselheiro Tutelar Titular** em exercício da Região do São João (Lei. 5186/98- Art. 37) , em virtude da renúncia ao mandato de Conselheiro Tutelar do Sr. **Nivaldo José Alves Trindade**, a contar de **01/10/10 - Conselho da Região do São João, sito Rua Nova York nº 05 – Jd. Presidente Dutra/Guarulhos.**

COMUNICADO 049/2010– CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, comunica a população em geral **alteração da data da Reunião Ordinária do dia 19/10/2010 para 05/10/2010**, no horário das 08h:30 às 12h:00, nas dependências da Casa dos Conselhos, situado na Av. Esperança nº 223 – Centro / Guarulhos.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 072/2010 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/200, FAZ SABER a todos quanto o presente

Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 16/09/2010, foram julgados os processos abaixo:

Processo **31190/2000-PAT**
 Requerente **DOMÍNIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA**
 Assunto: **INTIMAÇÃO FISCAL 302290 - CANCELAMENTO**
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** a pedido do relator.
 Processo **6621/2002-PAT**
 Requerente **ELETROLUZO MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA**
 Assunto: **INTIMAÇÃO FISCAL 102156 CANCELAMENTO**
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA.**
 Processo **24295/2003-PAT**
 Requerente **ADA FRASCARELLI**
 Assunto: **ISENÇÃO DE IPTU**
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA.**
 Processo **30826/2003-PAT**
 Requerente **VALDIR ALVES FERREIRA**
 Assunto: **CANCELAMENTO INTIMAÇÃO FISCAL 102895**
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** face ausência do membro relator.
 Processo **34352/2003-PAT**
 Requerente **SEMIRAMIS BARBOSA DOS SANTOS**
 Assunto: **ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2004**
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** face ausência do membro relator.
 Processo **2252/2004-PAT**
 Requerente **JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA**
 Assunto: **ISENÇÃO DE IPTU 2005**
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra
 Acórdão nº: **253/ 2010-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO ao mesmo, uma vez que restou comprovado que a propriedade do imóvel de inscrição imobiliária 054-11-18-0181-00-000 pertence ao recorrente e sua companheira, não existência empecilhos no que se refere ao atendimento do artigo 1º alínea "a" da Lei nº 4158/92.
 Processo **15635/2004-PAT**
 Requerente **CLÍNICA MÉDICA NAKAMURA S/C LTDA**
 Assunto: **DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA**
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Acórdão nº: **254/ 2010-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO uma vez comprovada a legitimidade da requerente com fundamento no artigo 11 e 12 do Decreto Municipal 21066/2000 para que o processo retorne à Primeira Instância e obtenha análise do pedido.
 Processo **47393/2006-PAT**
 Requerente **LOURIVAL MARELI**
 Assunto: **ISENÇÃO IPTU - EXERCÍCIO 2007**
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Acórdão nº: **256/ 2010-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGAOD PROVIMENTO com fundamento no Decreto 23955/06, de modo a manter o lançamento do IPTU/07 do recorrente.
 Processo **31190/2000-PAT**
 Requerente **DOMÍNIO TRANSPORTADORA**

TURÍSTICA LTDA
 Assunto: **INTIMAÇÃO FISCAL 302290 - CANCELAMENTO**
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** a pedido do relator.
 Processo **37313/2007-PAT**
 Requerente **RUBENS FERREIRA DE CASTRO**
 Assunto: **AUTO DE MULTA 50312 CANCELAMENTO**
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** a pedido do relator.
 Processo **12430/2008-PAT**
 Requerente **I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA**
 Assunto: **CANCELAMENTO DE DÉBITO 2005.111.1846881**
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** a pedido do relator.
 Processo **28919/2008-PAT**
 Requerente **I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA**
 Assunto: **AUTO DE MULTA 52398 CANCELAMENTO**
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** a pedido do relator.
 Processo **34051/2008-PAT**
 Requerente **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO**
 Assunto: **INTIMAÇÃO FISCAL 306066 E AUTO DE INFRAÇÃO 54360 CANCELAMENTO**
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** a pedido do relator.
 Processo **38111/2008-PAT**
 Requerente **SEBASTIÃO DE SOUZA SOBRINHO**
 Assunto: **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REVISÃO RECIBO 2008.407.000060**
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** a pedido do relator.
 Processo **3998/2010-PAT**
 Requerente **DONATO MARINARO**
 Assunto: **TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS REF. INSC. 101.25.50.001.00.000 P/ INSC. 101.25.50.0143.00.000 CONF. PROC. 4599/09**
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** a pedido do relator.
Edital nº 073/2010-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **30/09/2010**, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
 Processo **31190/2000- PAT**
 Requerente **DOMÍNIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA**
 Assunto: **INTIMAÇÃO FISCAL 302290 - CANCELAMENTO**
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra
 Processo **20222/2001- PAT**
 Requerente **EXPRESSO MIRASSOL LTDA**
 Assunto: **INTIMAÇÃO FISCAL 302338 - REVISÃO**
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** a pedido do relator.
 Processo **11895/2003- PAT**
 Requerente **MAURO BORGES DA SILVA**
 Assunto: **ISENÇÃO DE IPTU 2004 - LEIS 4158/92 E 4911/97**
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Processo **24295/2003- PAT**
 Requerente **ADA FRASCARELLI**
 Assunto: **ISENÇÃO DE IPTU**

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** a pedido do relator.
 Processo **46835/2003- PAT**
 Requerente **THEREZA DE LIMA CARDOSO**
 Assunto: **ISENÇÃO DE IPTU REF .EXERCÍCIO 2004**
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo **52332/2003- PAT**
 Requerente **LAFAIETE PIRES**
 Assunto: **ESCLARECIMENTOS REF. COBRANÇA DE TFP**
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Processo **20415/2004- PAT**
 Requerente **JOSIAS JOSÉ DE CARVALHO**
 Assunto: **ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2005 APOSENTADO**
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo **22627/2004- PAT**
 Requerente **APROM EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**
 Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO 30852 - CANCELAMENTO**
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Processo **37861/2006- PAT**
 Requerente **VALDECIR DOMINGOS DA SILVA**
 Assunto: **CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REFERENTE RECIBO 2006.250.034177 E/OU**
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Processo **35636/2007- PAT**
 Requerente **KOITI TAKEUSHI**
 Assunto: **RECURSO DE AUTO DE MULTA - 38199**
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Processo **37313/2007- PAT**
 Requerente **RUBENS FERREIRA DE CASTRO**
 Assunto: **AUTO DE MULTA 50312 CANCELAMENTO**
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** a pedido do relator.
 Processo **45567/2007- PAT**
 Requerente **SYLVIO ZVINOKEVICIUS**
 Assunto: **CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2001.018.28117**
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo **46868/2007- PAT**
 Requerente **MARIA CLARA FACCINI MENDES MACCA**
 Assunto: **CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 2004.018.022837**
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** a pedido do relator.
 Processo **3637/2008- PAT**
 Requerente **GILI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
 Assunto: **CANCELAMENTO - RECIBO 2008.002.197220 E OU**
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** a pedido do relator.
 Processo **28919/2008- PAT**
 Requerente **I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA**
 Assunto: **AUTO DE MULTA 52398 CANCELAMENTO**
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** a pedido do relator.
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

CARTÓRIOS

Junta de Conciliação e Julgamento
 Rua João Gonçalves, 580 - Guarulhos - SP
 CEP: 07010-010
 Tel.: (11) 2468-9722
 Abrange: o respectivo Município e os de Arujá e Santa Izabel

1º Cartório de Notas
ARCHIMEDES GUALANDRO JUNIOR - Delegado
 Av. Salgado Filho, 468 - Centro - CEP 07115-000
 Tel.: (11) 2409-7674
 Tel/Fax: (11) 2409-5687

2º Cartório de Notas
WANDERLEI MIOTTO - Delegado
 Av. Salgado Filho, 503 - Vila Progresso - Centro - CEP 07115-000
 Tels.: (11) 2408-0355 / 2408-0883 / 2408-0432
 Fax: Ramal 25 nas três linhas

3º Cartório de Notas
MÁRIO JOÃO MARTINELLI - Delegado
 R. Oswaldo Cruz, 40 - Centro - CEP 07010-020
 Tel.: (11) 2468-0477

4º Cartório de Notas
EURO GALVÃO XAVIER DE OLIVEIRA - Delegado
 Av. Esperança, 210 - CEP 07095-000
 Tel.: (11) 2408-0056
 Fax: (11) 2408-3326

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica
LUIZ CARLOS TELLES NUNES - Oficial
 R. Gabriel Machado, 38 fundos - Centro - CEP 07011-070
 Tel.: (11) 2408-6211

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica
OSVALDO MARCHETI - Delegado
 R. Ipê, 181 - Centro - CEP 07090-130
 Tels.: (11) 2443-1244

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guarulhos
CLÁUDIO MALVA VALENTE - Delegado
 R. Gabriel Machado, 38 frente - Centro - CEP 07011-010
 Tel.: (11) 2408-6211, Fax: 2409-8491

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
JAIME FURLANETI - Delegado
 R. Dr. Gastão Vidigal, 168 - Jardim Guarulhos - Centro - CEP 07090-150
 Tel.: (11) 2409-7608

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007686.
OBJETO: Contratação de serviços para usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.071,27 (cinco mil e setenta e um reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de peças de reposição utilizados em veículos e máquinas.

CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007699.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para linha Ford (pesados).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.743,16 (seis mil, setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição.

CREDOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004717.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM GRUPO GERADOR.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço compromete a utilização diária do grupo gerador, que atende a unidade no horário de ponta determinado pela concessionária de energia elétrica, e sua falta acarretará ônus a autarquia devido a multa que será gerada pela utilização do sistema nos horários pré-determinados.

CREDOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004310.
OBJETO: Aquisição de laje inferior e anel superior.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para a execução de obras referente ao crescimento vegetativo da população.

CREDOR: AUTOP COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007701.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford linha leve, Kia, Fiat e GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.108,54 (três mil, cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor de transporte, para atender a manutenção dos veículos da autarquia.

CREDOR: TOPDIESEL MOTORES E MÁQUINAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007703.
OBJETO: Serviços e fornecimento de peças para conserto de bombas e bicos injetores Bosh e Cav.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.290,66 (quatro mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais e serviços são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em bombas e bicos injetores, quando em manutenção e sua falta acarretaria em paralisações das bombas, que executam serviços essenciais à municipalidade.

CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007694.
OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 506,13 (quinhentos e seis reais e treze centavos),
R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável ao Departamento Administrativo pois será utilizado na manutenção das viaturas.

Guarulhos, 28 de setembro de 2010
MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

ERRATA
Informamos que no comunicado de pagamento publicado em **24/09/2010** não constou o(s) pagamento(s) ao (s) credor (es):

CREDOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2006/001968.
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 305,50 (trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de transmissão de dados é essencial para as unidades operacionais, possibilitando melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município.

CREDOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628.
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 759,15 (setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Serviço de transmissão de dados via GPRS para o controle a distância de novas unidades operacionais do SAAE (ZMCs) que estão sendo implantadas.

CREDOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582.
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 527,59 (quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviços são essenciais ao Departamento de Manutenção e Operação pois atenderá as unidades operacionais referente ao monitoramento da pressão.

Guarulhos, 28 de setembro de 2010
MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 23.234
de 27 de setembro de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº MARCOS TSUTOMU TAMAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 13077/2010 – SAAE,

RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a contar de 20/09/2009, por mais 30 (Trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída através da Portaria n.º 21.895/2010.

PORTARIANº 23.235
de 27 de setembro de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº MARCOS TSUTOMU TAMAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4553/2010 – SAAE,

RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a contar de 30/09/2010, por mais 30 (Trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída através da Portaria n.º 21.898/2010.

PORTARIANº 23.236
de 27 de setembro de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº MARCOS TSUTOMU TAMAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5130/2010 – SAAE,

RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a contar de 26/09/2010, por mais 30 (Trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída através da Portaria n.º 21.910/2010.

Engº MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

PROGUARU

CONCURSO 001/2006 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público n.º 001/2006, torna pública a análise do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada com referência à convocação para admissão.

Nome	Documento	Resultado
Nanci Elita Ambrósio	20.367.755-9	Deferido
Guarulhos, 28 de setembro de 2010		

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CONCURSO 001/2009 – MOTORISTA

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público n.º 001/2009, torna pública a análise dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados com referência à Admissão.

Nome	Documento	Resultado
Décio Domingues	13009935 SP	Deferido
João Celso de Moraes	13.376.502-7	Deferido
Reginaldo Jesus Lambiase	15.441.445-1	Deferido
Guarulhos, 28 de setembro de 2010		

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 1.133,98 (um mil, cento e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de manutenção das máquinas e equipamentos da empresa necessários para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de tintas
VALOR: R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CAMIAX AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 3.467,45 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CENTRO DE TECNOLOGIA VEÍCULAR LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços
VALOR: R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de inspeções veiculares da frota dos veículos da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 224/2009

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ).

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do CBUQ necessário para os serviços de tapa-valas no município que são de relevante interesse público.

CREDOR: CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
PROCESSO: 450/2009

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).
VALOR: R\$ 3.195,80 (três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de GLP utilizados na preparação de refeições.

CREDOR: ESPORTES GALVILA ART. ESPORTIVOS LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de eventos efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS
PROCESSO: 233/2010

OBJETO: Fornecimento de créditos de vale transporte.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS
PROCESSO: 233/2010

OBJETO: Fornecimento de créditos de vale transporte.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 496,68 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas
VALOR: R\$ 6.784,00 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas necessárias para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: LUCIANO BOMFIM DA SILVA - PORTÕES - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de imóveis
VALOR: R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de manutenção em imóveis obras esta realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: LUIS CARLOS RODRIGUES VIDROS-ME.
PROCESSO: 493/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vidros.
VALOR: R\$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia obras e manutenções nas Secretarias de Saúde e Educação de relevante importância para este Município.

CREDOR: LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME.
PROCESSO: 204/2010

OBJETO: Locação de container metálico.
VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do container necessário para a realização dos trabalhos cotidianos da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material
VALOR: R\$ 324,96 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 2.093,20 (dois mil e noventa e três reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.
PROCESSO: 519/2009

OBJETO: Serviço de internet banda larga plano empresarial com taxa de download e upload de 12 mega.
VALOR: R\$ 239,89 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de serviço de internet banda larga.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 283/2009

OBJETO: Aquisição de CAP 50-70
VALOR: R\$ 143.751,32 (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material utilizado em obras de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 407/2009

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR2C.
VALOR: R\$ 20.823,63 (vinte mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/9/2010.

CAMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/10

Autores: GILENO e ex-Vereador VADINHO MOREIRA
“Concessão de Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Senhor Newton Raymundo Lacerda Pontes Gestal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Senhor NEWTON RAYMUNDO LACERDA PONTES GESTAL.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de setembro de 2010.
PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente em exercício

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

JOSÉ ALBERTO SANCHES
Secretário de Assuntos Legislativos



HMC
Hospital Municipal da Criança
Rua José Maurício, 185 - Centro
Tel. (11) 2475-9688

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 384/2009
OBJETO: Aquisição de óleo diesel.
VALOR: R\$ 24.906,00 (vinte e quatro mil, novecentos e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PROMOBOM AUTOPASS S.A.
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecedor de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 44.920,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: RAINHA DAS TINTAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de tintas
VALOR: R\$ 1.332,00 (um mil, trezentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de tintas necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecedor de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 27.178,53 (vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2010.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: SAVIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTA PALETES E RACK S LT
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 2.872,44 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/9/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 326/2005
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R\$ 68.319,53 (sessenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/5/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados para a empresa que são necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 417/2009
OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo Toco, com caçamba de elevação, capacidade de carga e transporte de 5 m³ de material a granel, com motorista.
VALOR: R\$ 74.044,69 (setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras no município.
CREDOR: SOEMEG TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 540/2007
OBJETO: Pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e galerias para captação de águas pluviais no Loteamento Jardim Presidente Dutra.
VALOR: R\$ 153.963,12 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/7/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: TELASILK COMÉRCIO DE MATERIAIS SERIGRÁFICOS LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos
VALOR: R\$ 706,80 (setecentos e seis reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/9/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de serviços gráficos efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos

VALOR: R\$ 1.293,96 (um mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de manutenção das máquinas equipamentos da empresa necessários para realização de serviços de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 28 de setembro de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará à **Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP**, às seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010 – Aquisição de tintas. **Abertura 13/10/2010 às 08h30.** Processo Administrativo nº 451/2010. **O EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações – Proguaru.

SUSPENSÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 423/2010, torna pública a **SUSPENSÃO** do **Pregão Presencial nº 029/2010**, que trata da aquisição de tintas, tendo em vista representação apresentada no TCE – SP.

RECONSIDERAÇÃO DE REVOGAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 322/2010, torna pública a **reconsideração da revogação do Pregão Presencial nº 024/2010**, que trata do fornecimento e distribuição cestas básicas. Fica reconsiderada a decisão de revogar o certame, por acolhimento do recurso interposto pela empresa **C.V.S Comércio de Alimentos Ltda.**

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 322/2010, torna público o julgamento do recurso ao **Pregão Presencial nº 024/2010**, que trata do fornecimento e distribuição cestas básicas. **Recurso Provido: C.V.S Comércio de Alimentos Ltda.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 322/2010, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 024/2010**, que trata do fornecimento e distribuição de cestas básicas, e **adjudico** o objeto a favor da empresa **C.V.S Comércio de Alimentos Ltda.**
LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Pres. Comissão de Licitações

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Processo nº: 376/2010 torna pública a **Ordem De Compra nº 1559/2010. Pregão eletrônico nº 049/2010. Objeto:** Aquisição de torre de iluminação com sistema rodoviário. **Contratada:** Silmaquinas Comercial Ltda - Epp. **Prazo:** 45 dias. **Valor:** R\$ 40.700,00 - **assinado:** 23/09/10.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 042/2010 – Contratada: Walter Indústria e Comércio Ltda -. **Objeto:** Serviço de limpeza e manutenção preventiva da máquina lavadora de peças Bio-Circles. **Requisição nº 01951/2010. Valor:** R\$ 2.080,00. **Prazo contratual:** 24 (vinte e quatro) meses. **Data:** 21/09/2010.
Carta Contrato nº 045/2010 – Contratada: Deposito de Materiais para Construção Alcabran Ltda -. **Objeto:** Aquisição de Bloco cerâmico. **Requisição nº 01864/2010. Valor:** R\$ 15.040,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 27/09/2010.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 334/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 134/2009 – Contratada: Nicolas Barreira Gonzalez. **Objeto:** Fornecimento e distribuição de desjejum. **Finalidade deste termo:** Fica aditados em mais 11.760 unidades, a quantidade inicialmente prevista no importe de 14% no valor de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 215.460,00 (duzentos e quinze mil quatrocentos e sessenta reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 20/09/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos a publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU:**
Processo nº: 199/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 009/2010. Pregão Presencial nº 024/2010. Objeto:** fornecimento de tubos PVC.

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 31/10 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 40029/2010, na Avenida Bom Jesus da Lapa - compreendido Entre a Av. Marcos Paulo Gonçalves e a Estrada do Capuava - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 79.809,00 (setenta e nove mil, oitocentos e nove reais) valor este referente a 07/2010 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
97 A	064.82.13.0160	R\$ 2.013,20
90	064.82.34.0236	R\$ 1.581,80
105	064.82.13.0132	R\$ 1.438,00
86	064.82.34.0226	R\$ 2.876,00
103	064.82.13.0132	R\$ 3.451,20
60	064.82.42.0160	R\$ 4.601,60
58	064.82.61.0001	R\$ 2.013,20
84	064.82.34.0196/0206/0216	R\$ 8.628,00
08	064.81.89.0001	R\$ 4.457,80
79	064.82.41.0031	R\$ 1.725,60
03	064.81.87.0124	R\$ 1.725,60
65	064.82.41.0102	R\$ 2.876,00
67	064.82.41.0092	R\$ 1.725,60
97	064.82.13.0167	R\$ 2.876,00
95	064.82.22.0079/0069/0028	R\$ 10.066,00
94	064.82.34.0001	R\$ 4.170,20
107	064.82.13.0105	R\$ 2.588,40
92	064.82.34.0247	R\$ 3.451,20
02	064.81.89.0185/0239/0249	R\$ 9.347,00
73	064.82.41.0078	R\$ 1.725,60
44	064.82.61.0310	R\$ 1.438,00
45	064.82.50.0086	R\$ 2.876,00
01	064.81.87.0136	R\$ 719,00
23	064.81.78.0030	R\$ 1.438,00
Total:	R\$ 79.809,00	

Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 032/2010 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 40044/2010 na Rua Viela Japi - compreendido entre a Rua São Bento do Trairi e Rua Vida Nova – Jd. Vida Nova - São João, sendo que não houve proprietários **Não Aderentes.**

Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA

Nº 033/2010 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 40031/2010 na Rua Viela Jaçana - compreendido entre a Rua São Bento do Trairi e Rua Vida Nova – Jd. Vida Nova - São João, sendo que não houve proprietários **Não Aderentes.**

Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente

Endereços e Telefones

2475-9000	Sede Central: Avenida Araminda de Lima, 788 - Vila Progresso.....
2438-2667	Centro Administrativo Bonsucesso: Rua Antônio Tava, 200.....
2458-2454	Centro Administrativo Cabuçu: Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400.....
2412-2748	Centro Administrativo Cumbica: Rua Atalaia do Norte, 150.....
2467-2932	Centro Administrativo São João: Rua Carnaubais, 200.....
2486-2728	Centro Administrativo Pimentas: Rua Aracy, 99.....
2404-4331	Centro Administrativo Taboão: Rua Pedro de Toledo, 500.....

PROGUARU

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário R\$
1	Tubo em pvc branco esgoto, ponta-bolsa e virola DN 40 MM, atendendo a NBR 5688	M	1,04
2	Tubo em pvc branco esgoto, ponta-bolsa e virola DN 50 MM, atendendo a NBR 5688	M	1,72
3	Tubo em pvc branco esgoto, ponta-bolsa e virola DN 75 MM, atendendo a NBR 5688	M	2,78
4	Tubo em pvc branco esgoto, ponta-bolsa e virola DN 100 MM, atendendo NBR 5688	M	3,91
5	Tubo em pvc branco esgoto, ponta-bolsa e virola DN 150 MM, atendendo a NBR 5688	M	8,82
6	Tubo em pvc branco esgoto, ponta-bolsa e virola DN 200 MM, atendendo a NBR 5688	M	15,57
7	Tubo em pvc marrom soldável DN 20 MM, pressão de serviço 75 mca, atendendo a NBR 5648	M	0,62
8	Tubo em pvc marrom soldável DN 25 MM, pressão de serviço 75 mca, atendendo a NBR 5648	M	0,87
9	Tubo em pvc marrom soldável DN 32 MM, pressão de serviço 75 mca, atendendo a NBR 5648	M	1,37
10	Tubo em pvc marrom soldável DN 50 MM, pressão de serviço 75 mca, atendendo a NBR 5648	M	3,07
11	Tubo em pvc marrom soldável DN 60 MM, pressão de serviço 75 mca, atendendo a NBR 5648	M	4,14

Guarulhos, 27 de setembro de 2010.
KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
 Gerente de Recursos Materiais